



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

12/2001

Brasília, DF, 23 de março de 2001

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 12/2001

Brasília, DF, 23 de março de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria o Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro (CEPAEB).....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 019 A 023-EME-1ª Sch, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....7

PORTARIA Nº 024-EME-1ª Sch, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....10

PORTARIAS Nº 025 e 026 -EME-1ª Sch, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....11

PORTARIAS Nº 027 e 028-EME-1ª Sch, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....12

PORTARIAS Nº 029 A 031-EME-1ª Sch, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....13

PORTARIA Nº 032-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Delega competência aos Subchefes e ao Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército. 15

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA N° 003-D LOG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Subdelega competência para assinatura de Convênio.....16

PORTARIA N° 004-D LOG, DE 08 DE MARÇO DE 2001

Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Atiradores.....17

PORTARIA N° 005-D LOG, DE 08 DE MARÇO DE 2001

Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Caçadores.....22

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA N° 090, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Oficial.....27

PORTARIA N° 091, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Praça.....27

PORTARIA N° 092, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Praça.....27

PORTARIA N° 093, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Oficial.....27

NOTA A/1 DE 9 DE MARÇO DE 2001

Retificação na Port n° 580-Cmt Ex, de 25 Out 2000.....28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA N° 018-DGP/DSM, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Demissão do serviço ativo do Exército.....28

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA N° 03-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS – 4º Turno), realizado na EsCom.....28

PORTARIA N° 04-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Colômbia.....29

PORTARIA N° 05-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército Argentino.....29

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 028-DED/CA, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

Concurso de Admissão àECEME / 2001 - Relação Final dos Candidatos.....30

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 014 A 017-SGEX, DE 16 e 20 DE MARÇO DE 2001.

Concede a Medalha Militar.....58

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Anulação de Punição.....64

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria o Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro (CEPAEB).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 28, inciso VI, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Preparação e Avaliação para Missões de Paz do Exército Brasileiro (CEPAEB), subordinado ao Comando de Operações Terrestres.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários à execução desta Portaria e o Comando de Operações Terrestres adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)
82B	MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS
847	MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
850	MESTRADO EM CIÊNCIAS DA MOTRICIDADE HUMANA
852	MESTRADO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)
X43	CURSO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS DO QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	OM/ENTIDADE
U5I	ESTÁGIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – NÍVEL TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	CENIPA/FAB
U5Q	ESTÁGIO DE GUIA AEROMÓVEL	4º ESQD AV EX
U5S	ESTÁGIO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	BICSI/TELECOM
U5U	ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO DE MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA MISSÕES DE PAZ	EME
V29	ESTÁGIO DE GUIAS AEROMÓVEIS	4º ESQD AV EX
V31	ESTÁGIO DE MERGULHO LIVRE	CECMA/CMA
V32	ESTÁGIO DE EMPREGO DE EMBARCAÇÕES	CECMA/CMA
V33	ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO GENERALIDADES – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO INFORMAÇÃO	C I AV EX
V34	ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO GENERALIDADES – ELETRICISTA	C I AV EX
V39	ESTÁGIO EXPEDITO DE SEMICONDUTORES	CIAA/MB
V40	ESTÁGIO DE OPERAÇÃO DA TORRE ET-90	ENGESA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 3ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS NO EXTERIOR – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

E U A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS REALIZADOS NO EXTERIOR – OF QAO, ST/SGT
M09	CURSO DE GUARNIÇÃO DO CC M60 A3TTS
P O R T U G A L	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS REALIZADOS NO EXTERIOR – OF QAO, ST/SGT
N36	CURSO DE PATRULHAS DE RECONHECIMENTO DE LONGO RAIO DE AÇÃO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
S41	ESTÁGIO DE ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA DIAGNÓSTICOS HISTOLÓGICO	FCM/NOVA IGUAÇU
S52	ESTÁGIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP
S59	ESTÁGIO DE VIDEOLAPAROSCOPIA GINECOLÓGICA	CNEG/FEBRASGO
S68	ESTÁGIO DE CLIPPER	C INFOR 2
S69	ESTÁGIO DE UNIX BÁSICO	C INFOR 2
S70	ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO EM INFECÇÃO PELO HIV	CN/DST E AIDS
S75	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DO SISTEMA DE ARMAMENTO AXIAL HELIBRAS	HELIBRAS
S76	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES CORRENTE CONTÍNUA	SIEMENS

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
	– CP35	
S77	ESTÁGIO CP31 – ACIONAMENTO DE MÁQUINAS CC	SIEMENS
S78	ESTÁGIO CP41 – ACIONAMENTO DE MÁQUINAS CA	SIEMENS
S79	ESTÁGIO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI
S80	ESTÁGIO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	GUN SIGHT
S81	ESTÁGIO DE EXAMINADORES DE TRÂNSITO	DETRAN/MS
S82	ESTÁGIO EXPEDITO DE GUERRA ELETRÔNICA	CAAML/MB
S83	ESTÁGIO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI
S84	ESTÁGIO EXPEDITO DE APOIO DE FOGO NAVAL	CAAML/MB
S85	ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO DE MORTEIRO 81MM ROYAL ORDNANCE	BDA INF PQDT
S86	ESTÁGIO DE INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICA	ES INT/ABIN
S87	ESTÁGIO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS EM ANIMAIS PEÇONHENTOS	BUTANTÃ
S88	ESTÁGIO DE EMPREGO DE EMBARCAÇÕES	CECMA/CMA
S89	ESTÁGIO DE CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO E INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DATACRYPT-IP E DATACRYPT-CS	ACRON
S90	ESTÁGIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	ENAP

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
T14	ESTÁGIO DE ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS	IME

PARA:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (OUTROS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)
7N4	CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (OUTROS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)
7N3	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRA-SONOGRAFIA
7N5	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM IMUNOLOGIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM IMUNOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)
7I3	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA
7I4	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E BIOMECÂNICA
7I5	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TELEINFORMÁTICA
7I6	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
7I7	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

7I8	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
7I9	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE
7J1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA
7J2	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DA PERFORMANCE HUMANA
7J3	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMOLÓGICA
7J4	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA
7J5	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE
7J6	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	CURSOS DE EXTENSÃO DE OFICIAIS QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
662	IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA	ESIE

PARA:

CÓDIGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
62E	IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA	ESIE

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)
7B3	CONTABILIDADE GERAL
7F2	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA
7F5	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA E SAÚDE ESCOLAR
7F7	ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA
7G9	ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO CONSTRUTIVISTA

PARA:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)
7B3	CONTABILIDADE GERAL / CONTABILIDADE GERENCIAL
7F2	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA / POLÍTICA E ESTRATÉGIA
7F5	ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA E SAÚDE ESCOLAR / ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DESPORTIVA
7F7	ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM CITOLOGIA
7G9	ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO CONSTRUTIVISTA / ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001**Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.**

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS DE OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
30A	OF – CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	PM/SP
30B	OF – CURSO BÁSICO DE SENSORIAMENTO REMOTO	CIAAR/FAB
30C	OF – CURSO DE PROCEDIMENTOS DE INTELIGÊNCIA – VERTENTE: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	ES INT/ABIN
30D	OF – CURSO DE PROCEDIMENTOS DE INTELIGÊNCIA – VERTENTE: OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	ES INT/ABIN
30E	ST/SGT – CURSO DE TÉCNICAS DE BASTÃO PERSEGUIDOR	CTBP/PM

CÓDIGO	CURSOS DE OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
30F	ST/SGT – CURSO BÁSICO DE CONVÉS (CBCV)	MB
33Z	ST/SGT – CURSO ESPECIAL – RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS	CEIB/CBPM-SP
34K	ST/SGT – CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM INTELIGÊNCIA I	CEFAH

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 3ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS NO EXTERIOR – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

A L E M A N H A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
H28	ESTÁGIO DE INTERFEROMETRIA, PROCESSAMENTO SAR E GEOCODIFICAÇÃO
E U A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
CB5	CURSO DE GUARNIÇÃO DO CC M60 A3 TTS
CB6	ESTÁGIO DE ARMA CURTA DEFENSIVA
F R A N Ç A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
D11	ESTÁGIO DE TREINAMENTO DE REPAROS NO MOTOR ARRIEL
D12	ESTÁGIO DE COMANDANTE DE PATRULHA EM HELICÓPTERO LEVE
D13	ESTÁGIO DE PILOTO DE COMBATE
P E R U	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
G58	CURSO DE COMANDOS

P O R T U G A L	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
G77	CURSO DE PATRULHAS DE RECONHECIMENTO DE LONGO RAIO DE AÇÃO

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031-EME-1ª SCH, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE GRADUAÇÃO)
42C	TECNOLOGIA MECÂNICA, MODALIDADE PROCESSOS DE PRODUÇÃO
42D	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Delega competência aos Subchefes e ao Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986 (Organização Básica do Ministério do Exército); o art. 3º, inciso II, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 226, de 27 Abr 98; o art. 110, inciso 7, das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 433, de 24 de agosto de 1994, e

Considerando que a execução das atividades da Administração Pública deve buscar a racionalização administrativa, obedecendo ao princípio da descentralização;

Considerando a necessidade de agilizar a tramitação da volumosa correspondência recebida e expedida, aliviando a excessiva quantidade de despachos submetidos à assinatura do Chefe e do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

Considerando que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando proporcionar maior rapidez e objetividade à administração militar;

Considerando a necessidade de compatibilizar as elevadas responsabilidades dos diversos Órgãos do Estado-Maior do Exército ao nível hierárquico do Vice-Chefe, de Subchefes e Chefe do Gabinete, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Subchefes e ao Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército para assinar expedientes contendo informações de rotina ou solicitações de pareceres, destinados aos Departamentos, Secretarias, Comandos Militares de Área, Comando de Operações Terrestres e autoridades de nível funcional equivalente no âmbito do Exército, quando encaminhados por intermédio dos respectivos Vice-Chefes, Subsecretários, Chefes de Estado-Maior, Subcomandante de Operações Terrestres e equivalentes.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação a que se refere este artigo a prática de atos que indiquem tomada de decisão a respeito de problemas fundamentais ou doutrinários, bem como das referentes a assuntos de justiça e disciplina, ou de natureza pessoal.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 087-EME, de 23 agosto de 2000, do Chefe do Estado-Maior do Exército.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 003-D LOG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, tendo em vista o previsto no Art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, de acordo com o nº 1. da DIRETRIZ PARA ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL DE LOGÍSTICA, aprovada pela Portaria nº 040, de 3 de fevereiro de 2000, do Comandante do Exército e de acordo com o que propõe a Diretoria de Transporte e Mobilização, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Gen Bda ANTONIO CÉSAR GONÇALVES MENIN, Idt 023270391-8 M Ex, Diretor de Transporte e Mobilização, para, em nome do Exército Brasileiro, celebrar o convênio nº 0101300 com a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, objetivando o intercâmbio de informações na área de transportes, notadamente no que diz respeito aos aspectos de infra-estrutura rodoviária, portos e locais de transbordo, bem como a utilização de instrumentos de suporte à acumulação de dados e à tomada de decisão.

Art. 2º Dispensar o Cel MB CELSO SILVA, Idt 023475571-8 da missão que lhe foi atribuída em Portaria nº 047, de 28 de novembro de 2000, do então Departamento Geral de Serviços.

Art. 3º Designar o Departamento Logístico como Órgão Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 047, de 28 de novembro de 2000, do então Departamento Geral de Serviços.

PORTARIA Nº 004 - D LOG, DE 08 DE MARÇO DE 2001

Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Atiradores.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas no inciso XV do art. 27 e no art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e conforme determina a Portaria nº 072, de 28 de fevereiro de 2001, do Sr Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas que Regulam as Atividades dos Atiradores.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 008-DMB, de 17 de agosto de 1998.

NORMAS QUE REGULAM AS ATIVIDADES DOS ATIRADORES

TÍTULO I

PRESCRIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Finalidade

Art. 1º Definir as normas administrativas que regulam a aquisição, propriedade e utilização de armas e munições, por atiradores e entidades esportivas de tiro, devidamente registrados no Exército, para a prática das modalidades desse esporte, desde que regulamentadas nacional e internacionalmente.

CAPÍTULO II

Objetivos

Art. 2º Possibilitar desempenho adequado, em competições nacionais e internacionais, por parte dos praticantes do tiro esportivo, em qualquer de suas modalidades.

Art. 3º Facilitar o controle, por parte dos órgãos encarregados da fiscalização das atividades dos atiradores, do armamento e da munição utilizados.

CAPÍTULO III

Disposições Preliminares

Art. 4º Para efeito destas Normas são consideradas entidades esportivas de tiro, os clubes, as federações e as confederações de tiro, que se dedicam à prática deste esporte e estejam devidamente registrados no Exército.

Art. 5º Para se registrar no Exército como atirador, o praticante deste esporte deve estar filiado a um clube, à federação com jurisdição sobre o seu domicílio, e à confederação nacional, na modalidade de tiro que praticar, se houver.

Parágrafo único. O atirador que se limitar à prática esportiva, com armas de uso permitido, no clube a que está filiado e sem participar de competições externas, está dispensado de filiação à federação e confederação.

Art. 6º Cada atirador pode possuir até 12 (doze) armas, sendo até 4 (quatro) de uso restrito, nos calibres devidamente autorizados pelo Departamento Logístico – D Log.

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados, esses limites poderão ser ultrapassados, com autorização do D Log.

§ 2º As armas de pressão, especiais para a prática de tiro esportivo, não estão incluídas nos limites acima.

Art. 7º As armas destinadas à prática do tiro esportivo deverão constar de cadastro atualizado e apostilado ao Certificado de Registro do atirador.

Art. 8º Não podem ser adquiridas para a prática esportiva, as armas de calibre 9x19 e 5,56 (.223), aquelas cuja munição comum tenha energia igual ou superior a 4.073 Joules ou 3.000 libras-pé, as automáticas de qualquer tipo e os fuzis e carabinas semi-automáticos de calibre de uso restrito.

Parágrafo único. Os oficiais de carreira das Forças Armadas e os Policiais Federais, que possuírem armas no calibre 9x19, devidamente registradas, poderão utilizá-las na prática esportiva de Tiro Prático.

TÍTULO II

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Certificado de Registro

Art. 9º A concessão, revalidação e cancelamento de Certificados de Registro para atiradores seguem as regras constantes do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) e sua legislação complementar.

§ 1º. Aos militares de carreira das Forças Armadas, da ativa, da reserva remunerada ou reformados, que se registrarem como atiradores não será exigido o Termo de Compromisso para Obtenção de Registro, a Declaração de Idoneidade e a filiação a um clube de tiro.

§ 2. O pedido de revalidação deverá dar entrada na Região Militar - RM de vinculação do requerente, no período de 90 (noventa) dias que antecede o término da validade do registro.

Art. 10. O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC, com jurisdição sobre a localidade de residência do atirador, deverá vistoriar o local de guarda de armas e munições, no mínimo quando da concessão e revalidação do CR, com especial atenção para as condições de segurança, de modo a dificultar o seu extravio (furto, roubo ou perda).

Art. 11. O cancelamento do CR, seja por não renovação no prazo previsto, como consequência de penalidade, a pedido ou por falecimento do atirador, demanda a consequente regularização do armamento e da munição, por parte do SFPC/RM.

Art. 12. Após 90 (noventa) dias do final do seu prazo de validade, não tendo sido solicitada sua revalidação ou cancelamento, o Comando da RM pode cancelar administrativamente o CR e tomar as providências para regularização do armamento e da munição, constantes do acervo de tiro do atirador.

Art. 13. Em qualquer dos casos de cancelamento do CR, enquanto não for regularizada a situação do armamento e da munição, estes deverão ficar sob a custódia do Comando da RM de vinculação.

CAPÍTULO II

Aquisição de Armas e Munições

Art. 14. Os atiradores poderão adquirir as armas para a prática do esporte, nos limites de quantidades e calibres previstos, no comércio especializado, diretamente na indústria nacional quando for o caso, ou por importação, sempre com autorização do Exército.

Art. 15. Os clubes de tiro e os clubes com departamento de tiro poderão adquirir armas para a prática do esporte por atiradores iniciantes, no comércio especializado, diretamente na indústria nacional quando for o caso, ou por importação, até 5 (cinco) armas por modalidade, desde que atendam às condições de segurança do local de guarda do armamento e da munição.

Parágrafo único. As autorizações de aquisição serão dadas pelo Exército (RM de vinculação, para as aquisições no comércio, ou D Log, para as aquisições diretamente na indústria ou por importação), analisadas caso a caso.

Art. 16. O atirador poderá adquirir, mensalmente, no comércio especializado ou diretamente na indústria nacional, até 750 (setecentos e cinquenta) cartuchos carregados a bala e até 750 (setecentos e cinquenta) cartuchos carregados a chumbo, para as armas que possuir para o tiro e as modalidades de esporte que praticar, sempre com autorização, caso a caso, do Comando da RM de vinculação.

Parágrafo único. No caso de competições e seus treinamentos, desde que a necessidade seja comprovada, essas quantidades poderão ser aumentadas, com autorização do D Log.

Art. 17. As solicitações de aquisição de armas e munições no comércio especializado serão apresentadas pelas federações ao Comando da RM de vinculação do atirador, que as analisará, caso a caso, autorizando-as quando julgadas conformes.

Art. 18. As solicitações de aquisição de armas e munições diretamente na indústria nacional ou por importação serão apresentadas pelas federações ao Comando da RM de vinculação do atirador, que as analisará, caso a caso, remetendo-as ao D Log, quando julgadas conformes, para as autorizações finais.

CAPÍTULO III

Recarga de Munição

Art. 19. Os atiradores e os clubes de tiro, que possuam equipamento de recarga apostilado ao seu CR, estão autorizados a executar a recarga de munição, para seu uso exclusivo na prática do esporte.

Art. 20. Os equipamentos de recarga e seus acessórios só podem ser adquiridos, por atiradores e clubes de tiro, diretamente na indústria nacional ou por importação, com autorização, caso a caso, do D Log e deverão ser apostilados aos respectivos CR.

Art. 21. Os componentes de munição para recarga só podem ser adquiridos, por atiradores e clubes de tiro, no comércio especializado, diretamente na indústria nacional, ou por importação, com autorização, caso a caso, do Comando da RM de vinculação, para as aquisições no comércio especializado, e do D Log, para as aquisições diretamente na indústria nacional ou por importação.

CAPÍTULO IV

Transferência de Armas

Art. 22. Os atiradores e os clubes de tiro poderão transferir a propriedade de arma de tiro esportivo, adquirida no comércio especializado e constante de seus acervos de tiro, devidamente apostilados, a qualquer tempo, sem limitações de prazos mínimos, desde que a transferência da arma seja feita para quem a possa possuir, sempre com autorização do Comando da RM de vinculação.

Art. 23. A transferência de arma de uso esportivo, adquirida diretamente na indústria nacional ou por importação e constante de seu acervo cadastrado, só será autorizada pelo Comando da RM de vinculação, depois de decorrido o prazo mínimo de 2 (dois) anos, contados a partir da aquisição inicial pelo primeiro proprietário.

CAPÍTULO V

Extravio ou Inutilização

Art. 24. O extravio (furto, roubo ou perda) de uma arma de tiro esportivo deverá ser comunicado, imediatamente, pelo atirador ou responsável pelo armamento à Polícia Civil, para registro da ocorrência.

Art. 25. O atirador ou a entidade esportiva envolvida deverá remeter ao Comando da RM de vinculação, imediatamente, uma cópia do Boletim de Ocorrência e, no mais curto prazo possível, um relatório contendo informações sobre as providências que estão sendo adotadas para reaver o armamento e para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Art. 26. O Comando da RM de vinculação instaurará processo administrativo para apurar as condições em que ocorreu o fato e tomará as medidas necessárias ao acompanhamento das providências que, eventualmente, possam estar sendo adotadas para reaver a arma.

Art. 27. As armas de tiro esportivo constantes dos acervos cadastrados, apostilados ao CR, quando por qualquer razão se tornarem inúteis, deverão ser recolhidas ao Comando da RM de vinculação, pelos proprietários, para serem destruídas ou transferidas para acervo de coleção.

TÍTULO III

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

CAPÍTULO I

Atribuições Complementares das Entidades Esportivas de Tiro

Art. 28. Manter registros atualizados dos associados praticantes do tiro esportivo, por modalidade de tiro praticada.

Art. 29. Comprovar junto ao Comando da RM de vinculação, que seus estandes de tiro têm o Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, e que suas instalações são seguras e estão em perfeitas condições para treinamentos e competições, nas modalidades a que se propõem.

Art. 30. Não permitir o uso de armas sem registro, em suas dependências, estabelecendo controle apropriado.

Art. 31. Comunicar imediatamente à autoridade policial mais próxima e ao Comando da RM de vinculação o uso de qualquer arma não registrada em suas dependências, por seus sócios ou terceiros.

Art. 32. Remeter trimestralmente ao Comando da RM de vinculação mapas de controle de munição, abrangendo tanto as munições adquiridas, centralizadamente, pela entidade, como as adquiridas individualmente, pelos atiradores, de modo a justificar os consumos ocorridos.

Art. 33. Informar ao Comando da RM de vinculação, até 31 de dezembro de cada ano, a programação de competições para o ano seguinte, e sempre que houver alteração.

Art. 34. Permitir e facilitar a fiscalização, determinada pelo Comando da RM de vinculação, em todas as competições ou treinamentos, que ocorram em suas instalações ou de terceiros.

Art. 35. Responsabilizar-se, na forma da Lei, pelas irregularidades cometidas por atiradores, dentro de suas instalações ou nas competições sob seu patrocínio.

CAPÍTULO II

Atribuições Complementares do Atirador

Art. 36. Manter seus herdeiros orientados para, em caso de seu falecimento, informarem imediatamente ao Comando da RM de vinculação, para que possam ser tomadas providências, visando à regularização do armamento.

Art. 37. Atualizar, junto ao Comando da RM de vinculação, a relação das armas de tiro esportivo, constantes do acervo apostilado ao CR, sempre que houver alteração.

CAPÍTULO III

Uso Esportivo de Arma de Coleção

Art. 38. O colecionador que desejar realizar tiro em competição, com arma do acervo de sua coleção, deverá, previamente, apostilar essa atividade ao seu CR e transferir a arma para o acervo de tiro.

CAPÍTULO IV

Guia de Tráfego Especial (GTE)

Art. 39. Todo o deslocamento de atirador com armas e munições, para a prática desportiva ou não, deverá ser acompanhado de Guia de Tráfego Especial - GTE, fornecida pelo Comando da RM de vinculação.

Art. 40. A GTE não é um documento de porte de arma e deve ser apresentada, sempre que exigido por autoridades policiais, com documentos que comprovem a identidade do portador.

Art. 41. As armas devem ser transportadas descarregadas e desmuniadas, além da desmontagem sumária que o tipo de arma permitir, de forma a caracterizar a impossibilidade de uso imediato.

CAPÍTULO V

Outras Prescrições

Art. 42. É proibido o penhor das armas de que tratam as presentes Normas.

Art. 43. É permitido o leilão dessas armas, quando determinado por autoridade judicial, com participantes devidamente autorizados pelo Comando da RM.

Art. 44. Compete ao D Log definir os calibres autorizados para o tiro esportivo, nas suas diversas modalidades.

Art. 45. Compete à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados complementar as presentes Normas, quando se fizer necessário.

Art. 46. Os casos omissos serão apreciados e solucionados pelo D Log.

PORTARIA Nº 005 - D LOG, DE 08 DE MARÇO DE 2001

Aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Caçadores.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas no inciso XV do art. 27 e no Art. 263 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e conforme determina a Portaria nº 072, de 28 de fevereiro de 2001, do Sr Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas que Regulam as Atividades dos Caçadores.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS QUE REGULAM AS ATIVIDADES DOS CAÇADORES

TÍTULO I PRESCRIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I Finalidade

Art. 1º Definir as normas administrativas que regularão a aquisição, propriedade e utilização de armas e munições, por caçadores e entidades esportivas de caça, devidamente registrados no Exército, para a prática das modalidades desse esporte, desde que regulamentadas nacional e internacionalmente.

CAPÍTULO II Objetivos

Art. 2º Possibilitar a prática de caça esportiva, no Brasil e no exterior, por caçadores registrados no Exército, em qualquer de suas modalidades.

Art. 3º Facilitar o controle, por parte dos órgãos encarregados da fiscalização das atividades dos caçadores, do armamento e da munição utilizados.

CAPÍTULO III Disposições Preliminares

Art. 4º Para efeito destas Normas são consideradas entidades esportivas de caça, os clubes, as associações, as federações e as confederações de caça, que se dedicam à prática deste esporte e estejam devidamente registrados no Exército.

Art. 5º Para se registrar no Exército como caçador, o praticante deste esporte deve estar filiado a um clube, a uma associação, à federação com jurisdição sobre o seu domicílio e à confederação nacional, na modalidade de caça que praticar, se houver.

Art. 6º Cada caçador pode possuir até 12 (doze) armas, sendo até 4 (quatro) de uso restrito, nos calibres devidamente autorizados pelo Departamento Logístico – D Log.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, esses limites poderão ser ultrapassados, com autorização do D Log.

Art. 7º As armas destinadas à prática esportiva deverão constar de cadastro atualizado e apostilado ao Certificado de Registro do caçador.

Art. 8º Não podem ser adquiridas para a prática esportiva, as armas cuja munição comum tenha energia igual ou superior a 16.290 Joules ou 12.000 libras-pé, as automáticas de qualquer tipo e os fuzis e carabinas semi-automáticos de calibres de uso restrito.

TÍTULO II

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Certificado de Registro

Art. 9º A concessão, revalidação e cancelamento de Certificados de Registro para caçadores seguem as regras constantes do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) e sua legislação complementar.

§ 1º. Aos militares de carreira das Forças Armadas, da ativa, da reserva remunerada ou reformados, que se registrarem como caçadores não será exigido o Termo de Compromisso para Obtenção de Registro, a Declaração de Idoneidade e a filiação a um clube de caça.

§ 2. O pedido de revalidação deverá dar entrada na Região Militar – RM de vinculação do requerente, no período de 90 (noventa) dias que antecede o término da validade do registro.

Art. 10. O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, com jurisdição sobre a localidade de residência do caçador, deverá vistoriar o local de guarda de armas e munições, no mínimo quando da concessão e revalidação do CR, com especial atenção para as condições de segurança, de modo a dificultar o seu extravio (furto, roubo ou perda).

Art. 11. O cancelamento do CR, seja por não renovação no prazo previsto, como consequência de penalidade, a pedido ou por falecimento do caçador, demanda a consequente regularização do armamento e da munição, por parte do SFPC/RM.

Art. 12. Após 90 (noventa) dias do final do seu prazo de validade, não tendo sido solicitada sua revalidação ou cancelamento, o Comando da RM pode cancelar administrativamente o CR e tomar as providências para regularização do armamento e da munição, constantes do acervo de caça do caçador.

Art. 13. Em qualquer dos casos de cancelamento do Certificado de Registro, enquanto não for regularizada a situação do armamento e da munição, estes deverão ficar sob a custódia do Comando da RM de vinculação.

CAPÍTULO II

Aquisição de Armas e Munições

Art. 14. Os caçadores poderão adquirir as armas para a prática do esporte, nos limites de quantidades e calibres previstos, no comércio especializado, diretamente na indústria nacional quando for o caso, ou por importação, sempre com autorização do Exército.

Art. 15. Os caçadores poderão adquirir, no comércio especializado ou diretamente na indústria nacional, cartuchos de munição carregados a bala ou a chumbo, para as armas que possuir e as modalidades do esporte que praticar, em quantidades consideradas compatíveis, sempre com autorização, caso a caso, do Comando da RM de vinculação, para as aquisições de munição de uso permitido, ou do D Log, para as aquisições de munição de uso restrito.

Art. 16. As solicitações de aquisição de armas, munições e material de recarga no comércio especializado serão apresentadas pelos caçadores, clubes de caça ou federações ao Comando da RM de vinculação, que as analisará, caso a caso, autorizando-as quando julgadas conformes.

Art. 17. As solicitações de aquisição de armas, munições e componentes de recarga diretamente na indústria nacional ou por importação serão apresentadas pelos caçadores, clubes de caça ou federações ao Comando da RM de vinculação, que as analisará, caso a caso, remetendo-as ao D Log, quando julgadas conforme, para as autorizações finais.

CAPÍTULO III

Recarga de Munição

Art. 18. Os caçadores e os clubes de caça, que possuam equipamento de recarga apostilado ao seu CR, estão autorizados a executar a recarga de munição, para seu uso exclusivo na prática do esporte.

Art. 19. Os equipamentos de recarga e seus acessórios só podem ser adquiridos, por caçadores e clubes de caça, diretamente na indústria nacional ou por importação, com autorização, caso a caso, do D Log e deverão ser apostilados aos respectivos CR.

Art. 20. Os componentes de munição para recarga só podem ser adquiridos, por caçadores e clubes de caça, no comércio especializado, diretamente na indústria nacional, ou por importação, com autorização, caso a caso, do Comando da RM de vinculação, para as aquisições no comércio especializado, e do D Log, para as aquisições diretamente na indústria nacional ou por importação.

CAPÍTULO III

Transferência de Armas

Art. 21. Os caçadores e os clubes de caça poderão transferir a propriedade de arma de caça, adquirida no comércio especializado e constante de seus acervos de caça, devidamente apostilados aos CR, a qualquer tempo, sem limitações de prazos mínimos, desde que a transferência da arma seja feita para quem a possa possuir, sempre com autorização do Comando da RM de vinculação.

Art. 22. A transferência de arma de caça, adquirida diretamente na indústria nacional ou por importação e constante de seu acervo cadastrado, só será autorizada pelo Comando da RM de vinculação, depois de decorrido o prazo mínimo de 2 (dois) anos, contados a partir da aquisição inicial pelo primeiro proprietário.

CAPÍTULO IV

Extravio ou Inutilização

Art. 23. O extravio (furto, roubo ou perda) de uma arma de caça esportiva deverá ser comunicado, imediatamente, pelo caçador ou pelo responsável pela arma, à Polícia Civil, para registro da ocorrência.

Art. 24. O caçador ou a entidade esportiva envolvida deverá remeter ao Comando da RM de vinculação, imediatamente, uma cópia do Boletim de Ocorrência e, no mais curto prazo possível, um relatório contendo informações sobre as providências que estão sendo adotadas para reaver o armamento e para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Art. 25. O Comando da RM de vinculação instaurará processo administrativo para apurar as condições em que ocorreu o fato e tomará as medidas necessárias ao acompanhamento das providências que, eventualmente, possam estar sendo adotadas para reaver a arma.

Art. 26. As armas de caça esportiva constantes dos acervos de caça, devidamente apostilados aos CR, quando por qualquer razão se tornarem inúteis, deverão ser recolhidas ao Comando da RM de vinculação, pelos proprietários, para serem destruídas ou transferidas para acervo de coleção.

TÍTULO III

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

CAPÍTULO I

Atribuições Complementares das Entidades Esportivas de Caça

Art. 27. Manter registros atualizados dos associados praticantes de caça esportiva.

Art. 28. Comprovar junto ao Comando da RM de vinculação, que seus estandes de tiro têm o Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, e que suas instalações são seguras e estão em perfeitas condições para treinamentos e competições, nas modalidades a que se propõem.

Art. 29. Não permitir o uso de armas sem registro, em suas dependências, estabelecendo controle apropriado.

Art. 30. Comunicar imediatamente à autoridade policial mais próxima e ao Comando da RM de vinculação, o uso de qualquer arma não registrada em suas dependências, por seus sócios ou terceiros.

Art. 31. Remeter trimestralmente ao Comando da RM de vinculação mapas de controle de munição, abrangendo tanto as munições adquiridas, centralizadamente, pela entidade, como as adquiridas individualmente, pelos caçadores, de modo a justificar os consumos ocorridos.

Art. 32. Informar ao Comando da RM de vinculação, até 31 de dezembro de cada ano, a programação de atividades esportivas para o ano seguinte, e quando houver alteração.

Art. 33. Permitir e facilitar a fiscalização, determinada pelo Comando da RM de vinculação, em todas as atividades esportivas ou em treinamentos que ocorram em suas instalações ou em instalações de terceiros.

Art. 34. Responsabilizar-se, na forma da Lei, pelas irregularidades cometidas por caçadores, dentro de suas instalações ou em atividades esportivas sob seu patrocínio.

CAPÍTULO II

Atribuições Complementares do Caçador

Art. 35. Manter seus herdeiros orientados para, em caso de seu falecimento, informarem imediatamente ao Comando da RM de vinculação, para que possam ser tomadas providências, visando à regularização do armamento.

Art. 36. Atualizar, junto ao Comando da RM de vinculação, a relação das armas de caça esportiva, constantes do acervo apostilado ao CR, sempre que houver alteração.

CAPÍTULO III

Treinamento com Arma de Caça

Art. 37. O caçador que desejar realizar tiro de treinamento, com arma de seu acervo de caça, poderá fazê-lo em estande de tiro de clube de caça ou de clube tiro, devidamente registrado e que disponha de instalações adequadas para o tiro que deseja realizar, com autorização do Comando da RM de vinculação, concedida caso a caso.

CAPÍTULO IV

Guia de Tráfego Especial (GTE)

Art. 38. Todo o deslocamento de caçador com armas e munições, para a prática desportiva ou não, deverá ser acompanhado de Guia de Tráfego Especial - GTE, fornecida pelo Comando da RM de vinculação.

Art. 39. A GTE não é um documento de porte de arma e deve ser apresentada, sempre que exigido por autoridades policiais, com documentos que comprovem identidade do portador.

Art. 40. As armas devem ser transportadas descarregadas e desmuniçadas, além da desmontagem sumária que o tipo de arma permitir, de forma a caracterizar a impossibilidade de uso imediato.

CAPÍTULO V

Outras Prescrições

Art. 41. É proibido o penhor das armas de que tratam as presentes Normas.

Art. 42. É permitido o leilão dessas armas, quando determinado por autoridade judicial, com participantes devidamente autorizados pelo Comando da RM de vinculação.

Art. 43. Compete ao D Log definir os calibres autorizados para a caça esportiva, nas suas diversas modalidades.

Art. 44. Compete à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados complementar as presentes Normas, quando se fizer necessário.

Art. 45. Os casos omissos serão apreciados e solucionados pelo D Log.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 090, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Ten QCO JOÃO BATISTA EVANGELISTA MENDES.

PORTARIA Nº 091, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer cargo na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Sub Ten Inf TARGINO ANTONIO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer cargo na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt Art LUIS CARLOS GONÇALVES FAGUNDES.

PORTARIA Nº 093, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por necessidade do serviço, "ex officio", o 2º Ten QAO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

NOTA A/1 DE 9 DE MARÇO DE 2001

Retificação na Port nº 580-Cmt Ex, de 25 Out 2000

Na Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 2000: ONDE SE LÊ: “.....no período de 2 a 12 de novembro do ano em curso:....”, LEIA-SE: “.....no período de 10 a 16 de março de 2001:....”.

Em consequência, torno SEM EFEITO a retificação datada de 14 de fevereiro de 2001.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 018 – DGP/DSM, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Demissão do serviço ativo do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, sem indenização, a contar desta data, ao Cap Eng (018651613-4) **LUIS RODOLFO FLEURY CURADO TROVARELI** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 03-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS – 4º Turno), realizado na EsCom.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art 3º, inciso I, e Art 6º inciso III, letra “b”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao 2º Sgt Com (041976844-5) **ROBSON SHODI NISHYAMA**, por haver concluído em 1º lugar em 01 de dezembro de 2000, com o grau final 9,7 (NOVE VÍRGULA SETE), numa turma de 68 (SESSENTA E OITO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 04-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Colômbia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército n° 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto n° 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art 2º, inciso VII, e Art 6º inciso III, letra “a”, da Portaria do Comandante do Exército n° 550, de 06 de outubro de 2000, ao Subtenente Inf (79749927) PERDOMO SOTO JOHN JARLYS, por haver concluído em 1º lugar em 06 de dezembro de 2000, com grau final 9,720 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E VINTE), numa turma de 230 (DUZENTOS E TRINTA) ALUNOS, o Curso de Formação de Oficiais do Exército Colombiano, realizado na Escola Militar de Cadetes General José Maria Cordova, na Colômbia.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 05-DEP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército Argentino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército n° 550, de 06 de outubro de 2000, resolve.

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto n° 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art 2º, inciso VII, e Art 6º inciso III, letra “a”, da Portaria do Comandante do Exército n° 550, de 06 de outubro de 2000, ao Subtenente Eng (25750147) MARIO IVAN BREDICCE, por haver concluído em 1º lugar em 11 de dezembro de 2000, com grau final 95,449 (NOVENTA E CINCO VÍRGULA QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE), numa turma de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado no Colégio Militar de La Nación, da Argentina.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTODE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 028-DED/CA, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Concurso de Admissão à ECEME / 2001 - Relação Final dos Candidatos

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Cav	ADELMO José Martins Vieira	CMCG	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Alberto César Álvares FERNANDES	Es CEME	ECEME	Espanhol
Ten Cel	QEM	Alberto Pinheiro DANTAS	DMM	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	ALBERTONI Márcio Pereira Pimentel Penha	CRO / 11	11ª RM	Inglês
Ten Cel	QEM	Alcéstes GUANABARINO de Oliveira Filho	IME	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Inf	ALOÍSIO José Mercês Henriques de Araújo	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Aluísio Lins FITIPALDI	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Ten Cel	Art	Antonino de Jesus BRUM	DAF	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Int	Antonio Attico BIGATON Junior	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Ten Cel	QEM	Antonio CARLOS ALVES Correia	AMAN	AMAN	Inglês
Ten Cel	QEM	Antonio Cesar Castro DE SORDI	IME	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	QEM	Antônio Flávio da COSTA FREIRE	Cmdo 7ª RM / DE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Int	Antonio Luiz de OLIVEIRA PINTO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Com	Antonio MACEDO Figueiredo Junior	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	Antônio Procópio de Castro GOUVÊA	DOC	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Ari Bento VICENTINI	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Ten Cel	Cav	ARISTEU Prestes dos Santos	Cmdo CMP	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Inf	Asdrubal Rocha SARAIVA	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior	CMR	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Com	Carlos Augusto Silva de OLIVEIRA	STI	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Carlos CORDEIRO da Silva Santos	34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Ten Cel	Cav	Carlos ESTEVE Bella	CO Ter	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Carlos Roberto JORGE	DFR	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Cav	Carlos Roberto Kenji OBARA	EGGCF	11ª RM	Inglês
Ten Cel	QEM	Claudio Duarte de MORAES	DFPC	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	QEM	Cláudio MÁRCIO Rodrigues de Jesus	IME	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	CLOVIS Santos de Oliveira Filho	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Diógenes Menezes de BRITO	1ª I C F Ex	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	Domingos de ABREU Vasconcelos Neto	42º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Edilson de Andrade MARTINI	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Inglês
Ten Cel	Cav	Edir PEREIRA dos Santos	M D	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	EZELINO Braz Silveira	CDS	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Francisco de Sousa CASTRO	54º BIS	12ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Hamilton Alves GONDIM Filho	Es CEME	ECEME	Dispensado
Ten Cel	QEM	Henrique Wilhelm da Silva FLINK	Es CEME	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Art	IVAN Neumann Ferreira	11º GAA Ae	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	João Alberto NEVES dos Santos	IME	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Cav	João Carlos de AGUIAR Nascimento	DAF	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	JOÃO LUIZ Mosqueira Medeiros	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Inglês
Ten Cel	Cav	João Ronaldo Tavares de VASCONCELOS Júnior	Es A Ex	6ª RM	Inglês
Ten Cel	Com	Jorge Luiz BARRETO da Silva	1º B Com Div	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Com	Jorge Luiz DA SILVA	1º B Com Div	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Com	José Antonio Martins de SANTANA	DCA	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	JOSÉ CARLOS dos Santos	AGSP	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	José HASHIGUCHI de Brito	4ª DL	12ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	José Leandro ARANTES JABER	18º GAC	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	José Luiz dos Santos CASTRO	23º BI	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Ten Cel	Inf	José Luiz SÁVIO COSTA Filho	Cmdo CMA	12ª RM	Espanhol
Ten Cel	Cav	José Nero CANDIDO Vianna	COMPA	3ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	José Ricardo RODRIGUES da Silva	H Gu Marabá	8ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	KLEBER Pereira Cavalcanti	Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	Luiz Antonio da Silva MIRANDA	18º GAC	9ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Luiz Antônio dos Reis COSTA	11º BI Mth	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Ten Cel	Inf	Luiz Henrique Frazão CAMINHA	CIE	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Ten Cel	Eng	Marcelino José Neves de FARIAS	6º BE Cnst	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	QEM	Marcelo ESCHILETTI Caldas Rodrigues	IME	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Art	Marco Antonio REITSTEIN Mendes da Silva	27º GAC	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Art	Marcos Antonio Silva AMORIM	32º GAC	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Mário Miguel dos Santos FONTES	19º BC	6ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Mário SÉRGIO Soares da Cunha	23º B Log SI	8ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	MILTON de Freitas e Silva	24º BC	8ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	NEWTON de Sousa Costa	B Es Eng	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Art	Nilson Tadeu UCHOA Vasconcelos	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Nilton COITINHO Dias	DMB	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	NOEL da Silva Pereira	Es IE	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Int	OBERDAN Schiefelbein	3º B Sup	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Eng	Orlando Marques CARDEAL	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	PAULO ANIZIO Teixeira e Silva	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Paulo Roberto Peres ENNES	9º B Sup	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Paulo SILVA RAMOS	12º RC Mec	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Int	Ricardo Marques FIGUEIREDO	IME	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Com	Roberto BRAGA Gomes	Es PC Ex	2ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	ROBSON Silva Diamantino	25º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	RÔMULO Bezerra Marques	BGP	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	QEM	RUBENS Botelho da Silva	DFPC	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Int	Sérgio Alberto FELIPE Pessôa	SEF	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Thiovanne PIAGGIO Cardoso	Es AO	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Art	Virgílio da VEIGA Junior	DAC	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	WALDIR Menacho dos Anjos	20ª CSM	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	ABÍLIO Sizino de Lima Filho	4ª Cia E Cmb Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	ACHILES Santos Jacinto Filho	DFPC	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Adalberto Antônio de FARIA	Cmdo Fron AC / 4º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	ADALBERTO Corrêa de Almeida	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Maj	Art	Adilson Carlos KATIBE	DGP (UNTAET)	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	ADMILSON João da Silva	1º BE Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	MB	ADONAI Mastroianni Medeiros	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Adriano Coelho DE PAULA	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Adriano de Souza AZEVEDO	Cmdo 23ª Bda Inf SI	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Aelson Rocha SARAIVA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Afonso Oliveira de Almeida MIRANDA	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	MB	Agnaldo CATHARINO dos Anjos Filho	28º B Log Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	AIRES de Melo Jurema	7ª ICF Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Airton GAZZANA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alan de Almeida HOLANDA Silva	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Alan Henrique Nunes COMASSETTO	20º RCB	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	ALBANIR Hortêncio Rocha Filho	DGS	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alberto Barbosa FRAZÃO Pereira	Cmdo GUEs / 9ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Com	ALBERTO de Andrade Oliveira	CI Av Ex	AMAN	Espanhol
Maj	Com	Alberto RÔMULO Nunes Campelo	Es A Ex	6ª RM	Inglês
Maj	Com	ALEX Vander Lima Costa	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	ALEXANDRE Bezerra Martins	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Alexandre CÂMARA CUSTÓDIO	8º RC Mec	3ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Alexandre da SILVA PINTO	DGP (UNTAET)	Dispensado	Dispensado
Maj	Sau	Alexandre FALCÃO Corrêa	H Gu A	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	Alexandre HOSANG	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Art	ALEXANDRE MARTINS dos Anjos	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alfredo José Ferreira DIAS	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	ALMIR Mendes da Silva	7ª Cia Com	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	ALOYSIO Arthur Chaves Pinto	26º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Alvaro da SILVA MATOS	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Álvaro Henrique de Mendonça ROCHA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Eng	ALVARO Luís Berto Miranda	9º BE Cmb	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	Alvimar ALVAIR da Silva Costa	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Amarílio Sabóia Pinheiro LIMA	2ª CSM	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Amauri SILVESTRE	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Anderson do Nascimento DEMUTTI	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Eng	ANDRÉ César de Siqueira	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	ANDRÉ LUIZ Celedonio Rodrigues	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	MB	André Luiz de ASSIS Miranda	17º B Log	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	André Mauro ÁVILA	Cia Cmdo 3ª DE	3ª DE	Dispensado
Maj	Cav	ANDRÉ Roberto Azevedo Marques de Mello e Souza	Cmdo 3ª RM	3ª RM	Inglês
Maj	Eng	Angenor Lopes FONTOURA	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Antônio Alberto Rocha ACCIOLI	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	Antonio AMARO de Lima Filho	Cmdo 16ª Bda Inf SI	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antonio ANÍBAL Rocha Pontes	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Antonio Carlos de Souza CARVALHEIRO	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Antonio Carlos de MATOS	14º GAC	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	ANTONIO CARLOS de Medeiros	3º GAC Ap	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	ANTÔNIO Carlos Luiz BORGES	32º GAC	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antônio César BAUS	2ª Cia Fron	9ª RM	Espanhol
Maj	Int	Antonio CÉSAR Lopes de souza	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	Antonio de Oliveira BRAGA NETO	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antonio Donizete MANFRINATO	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	Antônio ELCIO Franco Filho	AMAN	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Antonio Fernando Nascimento RIBEIRO	Cia Cmdo 12ª RM	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	ANTONIO OLIVO	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Arlindo Antônio Lopes de ARAÚJO	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	ARLINDO José dos Santos Filho	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Maj	MB	Armando LEMOS	21º D Sup	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	ARMANDO Pacheco dos Santos Júnior	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Arnaldo Alves da COSTA NETO	2º Esqd Av Ex	ECEME	Dispensado
Maj	MB	ARTHUR Saraiva Brito	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Athos Frederico FUHR	10º RC Mec	9ª RM	Espanhol
Maj	Int	ÁTILA Fortes de Andrade	B Av T	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	ÁTILA Gonçalves Torres Junior	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Augusto César Saraiva POMPEU	BMA	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Int	Augusto Cezar Azevedo CARDOSO	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Dispensado
Maj	MB	BALBINO Appel Marques Júnior	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Benjamin Acioli RONDON do Nascimento	Cmdo 11ª Bda Inf Bld	2ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Braz Carline LIMONGE	DGS	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Bruno SILVA TORRES	DAM	11ª RM	Inglês
Maj	Eng	Carlos Alberto ALMEIDA da Silva	D Patr	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Alberto de Araújo ROMEIRO	11º BI Mth	4ª RM / 4ª DE	Inglês
Maj	Cav	Carlos Alberto GARCIA	5º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Art	CARLOS Alberto Leite	IME	ECEME	Inglês
Maj	Com	Carlos Alberto Machado RIBEIRO	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Carlos Antonio CONTIERI	DFPC	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Carlos Eduardo de MOURA NEVES	8º GA Cos M	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Henrique VASQUES Ramos	23º BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos José Machado VAZ	BGP	11ª RM	Inglês
Maj	MB	Carlos Marques NOGUEIRA Filho	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Carlos Martins de OLIVEIRA	9º GAC	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Maurício MALINVERNI de Souza	STI	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Carlos ONILDO da Costa Ribeiro	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Roberto GOMES BEZERRA	CMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Carlos Ubiratan ANGELO da Silva	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Celso Henrique Lima RENTROIA	15º RC Mec	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Celso Machado dos SANTOS	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Int	Cesar ALEX Barros Torres	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Cesar Augusto Abreu de OLIVEIRA LIMA	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	César Augusto do VALLE	11ª Cia E Cmb Bld	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Cesar Lucius Mattos BESSA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	3ª DE	Inglês
Maj	Int	CHESMAN Loureiro de Lima	DMCEI	11ª RM	Inglês
Maj	Eng	Claiton Pereira MUNIZ	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Claudio Alfredo Cunha DORNELLES	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Claudio Aparecido SACOMANI	Es SA	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Cláudio Augusto FENLEY	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Cláudio da Costa TERZI	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Cláudio EICKHOFF	33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	Cláudio Henrique MONTENEGRO Alencar	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Com	Claudio Márcio LABANCA Cardoso de Castro	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Cláudio Rodrigues da CUNHA	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Claudio SENISSE Filho	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Cav	CLAUDIUS Vinicius de Castro Almeida Rodrigues	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	CLAYTON Jones Alves da Silva	CIT Ex	11ª RM	Inglês
Maj	Com	Cléber da SILVA SANTOS	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Cleber de Assis FOURNIER	3º BPE	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	CLÉBER de Jesus Oliveira	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Clévis Pedro CRUZ Melo	3º BE Cnst	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	CLEZIDE Francisco da Silva Junior	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	Cosme SEABRA da Silva	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	MB	Daniel COSTA LIMA	28º B Log Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	Danilo Cezar AGUIAR de Souza	SG Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Davi AGNELO de Araújo	DGP (UNTAET)	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Dilson GAMARRA Rodrigues	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Djalma Targino BELMONT Filho	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Domingos Sávio Dias BRAGA	D Prom	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Dougmar Nascimento das MERCÊS	3º BI	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Eder Bellini CHIAVEGATTO	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	EDILTON Oliveira Nunes	Pq R Mnt / 7	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	QEM	EDIMILSON Torres de Oliveira Junior	CRO / 5	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Edison José MILANELLO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	EDISON Sérgio de Oliveira Ribeiro	8º Esqd C Mec	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	Edmilson JÓRIO	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	MB	EDMIR Rodrigues	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	MB	Edson Eiji GOIA	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	MB	EDSON Luiz de Mattos Morais	1º CTA	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Edson Mota XAVIER	52º BIS	8ª RM	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	Edson Rodrigues SCHNEIDER	52° BIS	10ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo Alberto Costa Souza FALCÃO	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Eduardo Barboza do SACRAMENTO	CPOR / PA	3ª RM	Inglês
Maj	Art	EDUARDO BASTOS Cavalcante	CMSM	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	EDUARDO da Silva LIMA	5° CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Cav	Eduardo Ely Fiório CALZA	10° RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo Maurício Leite MEDINA	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo RAMOS	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Eduardo REBOUÇAS dos Anjos	CEP	ECEME	Inglês
Maj	Cav	Eduardo WALLIER Vianna	CP Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Edward JENNER Magalhães Diógenes	53° BIS	8ª RM	Espanhol
Maj	MB	ELANDER Mendes da Rosa	6° CTA	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Élcio de Barros GALÍCIA	4ª Cia E Cmb Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	ÉLCIO LUIS Gonçalves Anchieta	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ELIAS Cardoso Leite	5° BE Cnst	12ª RM	Espanhol
Maj	MB	Eliezer Francisco MARQUES SANTOS	1ª Ba Log SI	12ª RM	Dispensado
Maj	MB	Elisario BRITO	Pq R Mnt/12	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	Elivaldo João ROSSI	Cmdo CMSE	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Elson Rangel CALAZANS	DMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Elson Soares TEIXEIRA	CPOR / R	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	EMÍLIO Carlos Torres dos Santos	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Emill TAKEDA	CDS	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Enaldo Borges DIAS	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	ERASMO de Albuquerque Souza Filho	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI	10ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Erasmio MEIRELES e Sá	7° BE Cmb	10ª RM	Espanhol
Maj	Com	ERIK Medved	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Ernesto ECLACHE Rodrigues de Oliveira	23° BI	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Inf	ERONILDES Ferreira de Oliveira Filho	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Evandro Belém GONDIM Júnior	31° BI Mtz	10ª RM	Inglês
Maj	Inf	EVANDRO de Melo Vieira	52° BIS	8ª RM	Espanhol
Maj	Eng	EVANDRO Pinheiro da Silva	Cia Cmdo 1° Gpt E Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Art	FÁBIO Antonio Baia Lira	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	QEM	FÁBIO da Silva e Oliveira Filho	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	Fernando Antão BERLT	Pq R Mnt / 3	3ª DE	Espanhol
Maj	Art	Fernando Antônio Brito FERNANDES Miranda	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Fernando Antônio MARQUES	CEP	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Fernando Augusto Rondon de ASSIS	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando CARDOSO Júnior	CMB	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Fernando César HERNANDES	5º B Sup	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Dias HERZER	1º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Fernando Fernandes FRANÇA	CEP	ECEME	Inglês
Maj	Art	FERNANDO Gomes Ferreira	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Fernando Henrique BAÍA LIRA	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando HERNANDEZ da Silva	2º B Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Jorge BORBA Alcantara	2º B Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	FERNANDO José Lourenço	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando LOURENÇO da Silva	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Fernando Luiz PERINI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Fernando Luiz VELASCO Gomes	8º GA Cos M	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Teixeira de Mello AMARO	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Fernando TORQUATO Chagas	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	FORTUNATO Menezes da Silva	COMDABRA (Cmdo Aer)	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Francisco BARCELLOS Neto	6º CTA	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Francisco Cândido Amaral SCHROEDER	3ª / 63º BI	3ª DE	Inglês
Maj	Art	Francisco CARLOS MACHADO Silva	10º GAC	10ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Francisco DE POLI de Oliveira	10º B E Cnst	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Francisco Djalma CESSE da Silva	39º BIL	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Francisco José Nogueira de FREITAS	16º B Log	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Francisco MÁRCIO Eugênio Vieira Saraiva	4º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Francisco Pedro de AZAMBUJA Vieira	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Francisco Pinheiro Rodrigues SILVA NETTO	10º GAC	10ª RM	Espanhol
Maj	Int	Francisco Roberto CALDAS Nogueira Pinheiro	10º D Sup	Dispensado	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Int	FRANDUYÁ Fernandes Pastana Rodrigues	12º B Sup	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	FRANKLIN Campos de Oliveira	2º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	FREIMAR Ferreira Bispo	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Genessi SÁ Júnior	17º RC Mec	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	George Herbert Souza HESPANHOL	DC Mun	AMAN	Dispensado
Maj	Com	GERMANO Américo dos Santos	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Germano BORDON Júnior	1º RC Gd	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Gerson VALLE Monteiro Júnior	Cmdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Maj	MB	GILBERTO Antônio Cordeiro	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	GILBERTO dos Anjos Santos Júnior	CMR	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Sau	Gilberto Franco PONTES NETTO	H Gu JP	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	QEM	GILBERTO Martins de LIMA	CT Ex	ECEME	Inglês
Maj	Inf	GILMAR Antônio de Lima Ribeiro	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Gilmar José de MELO BARROS	11ª Cia Com	3ª DE	Espanhol
Maj	Art	GILMAR Ribeiro Leite	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Gilson Jorge ARRUDA	28º B Log Mec	9ª RM	Inglês
Maj	Cav	Gilson VASQUES Rodrigues	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Giovani Palma MAZZAFERRO	CCAuEx	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	GIOVANNI da Silva Pereira	32º GAC	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	GUARACI Silva Dias	35º BI	6ª RM	Espanhol
Maj	Art	Guilherme GOMES da SILVA	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	GUILHERME José do Nascimento Filho	7º BE Cmb	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Guilherme VIEIRA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Guiovaldo Nunes LAPORT Filho	CA Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Haroldo Dias NEVES	BPEB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	HEBER Garcia Portela	GSI / PR	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	HEGEL Pereira Brito	Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	MB	HEIDER Teixeira de Santana	4º B Log	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	HÉLCIO José Weiss	CMC	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	HELDER Sarmento Gomes da Silveira	72º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	QEM	Hélio de Assis PEGADO	CI Av Ex	Dispensado	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Helio RICON de Freitas Junior	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Henrique Ribeiro RHODEN	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Héracles ZILLO	CMRJ	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Heraldo Dias NEVES	11º D Sup	11ª RM	Inglês
Maj	Art	HERALDO Lima de Queiroz	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Com	HUGO Bartolomeu Ferreira	19ª CSM	6ª RM	Dispensado
Maj	Int	ISNARD de Albuquerque Câmara Neto	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	IVANILDO Alcântara do Nascimento	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Jairo Ponto LESSA	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Jaques GELBVAKS	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	JEFFERSON Hernandes	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	MB	Jefferson Machado BORGES	15º B Log	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Jerônimo BORNES	20º RCB	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	João Alexandre Fonseca SQUEFF	1º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	MB	JOÃO Anacleto MARQUES Ferreira	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	João Batista NEVES NETO	1ª Cia Inf	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	João BOSCO Feitosa Corrêa	18º BI Mtz	3ª RM	Inglês
Maj	Cav	JOÃO CARLOS Sobral das Chagas	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	João CHRISÓSTOMO de Moura	CEP	ECEME	Espanhol
Maj	Int	João Helder Carvalho COLLYER	10º D Sup	10ª RM	Inglês
Maj	Int	João Henrique de OLIVEIRA VIANNA	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Maj	Art	João Luís Priático SAPUCAIA	B Av T	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	João MÁRCIO Moreira	12º Esqd C Mec	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	João Marcos MACHADO de Oliveira	5º BIL	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	JOÃO MARQUES Junior	PMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	João Maurício da ROCHA SILVA	Es CEME	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	João Pinto SARMENTO	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	JOÃO ROBERTO Brito de Souza	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	João RUFINO de Sales	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	JOEL Bastos Soares	CI Bld	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	JOEL Francisco Corrêa	CO Ter	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Eng	Jorge Alberto Pizarro de MENEZES	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge CARDOSO MARTINS	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge DARIO de Souza	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Jorge GONÇALVES	H Gu Tabatinga	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Jorge Henrique Luz FONTES	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Jorge José GÓES da Silva	20º B Log Pqdt	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Jorge Luiz Ferreira Gonçalves da CUNHA	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	JORGE LUIZ Santos de Oliveira	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Art	JORGE Luiz Soares Ribeiro	DGP (UNTAET)	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Jorge OTAVIANO Bengoche Machado	Cmdo 3ª RM	3ª RM	Inglês
Maj	Eng	Jorge Paulo dos SANTOS SOARES	8º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge Roberto Lopes FOSSI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Jorge wilson CATUREBA da Silva	18º B Log	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Amauri PEREIRA da Costa	STI	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Antonio de SÁ Junior	Cmdo CMNE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	José Artur LOPES Rodrigues	41º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Augusto MASSAD Gomes da Silva	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Benedito CRUZ JÚNIOR	43º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Bezerra de MENEZES Neto	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	José CARDOSO de Oliveira Filho	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	José Carlos CELESCUEKCI	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Carlos de OLIVEIRA PINTO	4ª Cia PE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Cav	José de ANDRADE FILHO	IME	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	José de Souza LEAL NETO	CRO / 11	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	JOSÉ EDUARDO Mendes	H Gu Marabá	8ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Epaminondas Santos SIMÕES	24º BC	10ª RM	Espanhol
Maj	Inf	JOSÉ FERNANDO de Oliveira	3º Esqd Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Ferreira de PAULA NETO	24º BC	10ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José FIDÉLIS de Araújo Júnior	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José GLAYDSON de Souza	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	José Henrique CANONGIA	CIGE	11ª RM	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	José Henrique de Cássio RUFFO	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	José Henrique Domingos de MEDEIROS	Es A Cos A Ae	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	José LOPES Macedo	AMAN	AMAN	Espanhol
Maj	Inf	José LUIZ Cruz Andrade	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	José Ori DOLVIM Dantas	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José OTÁVIO Gonçalves	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	José PAULO dos Santos	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	José PRETO Cardoso Neto	4º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	José Renato BRUM	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	José Ricardo HAIKEL	C Pr M	ECEME	Espanhol
Maj	MB	José Torres VIEIRA de Azevedo	AGSP	2ª RM	Inglês
Maj	Com	JOSEMAR Carneiro Araújo	CMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Josias Sadrach SATURNINO dos Santos	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Maj	Art	Josivaldo GUILHERME da Silva	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Int	JOSUÉ Rocha	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Júlio César ABDALLA	1º BPE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Júlio César de Almeida VASCONCELOS	3º BI	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Julio Cesar de Carvalho MOURA	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Art	Júlio CÉSAR Natividade	1ª / 10º GA Cos M - FMH	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Klauss Erich KLEIN	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Int	LAELIO Soares de Andrade	DGP (CEBW)	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	LAMARTINE Barbosa Holanda	C Pr M	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Laurênio Antônio HOLANDA Pereira	57º BI Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Leonardo da Cruz TICOM	Cmdo 1ª RM	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Leonardo Peixoto de ARAÚJO	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Leonel TÁVORA da Silva Lopes	8º B Log	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	LOWRY Tschikowski de Mattos Reis	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Luciano de Oliveira NÓBREGA	11ª Cia E Cmb Bld	AMAN	Espanhol
Maj	Art	Luciano de SOUZA ABREU	Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	Com	Luilson LESSA dos Santos	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Luís Alberto Gonçalves IGNÁCIO	D Mnt	11ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	MB	Luís Antonio Fernandes SARTORI	CMC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Luís Carlos GALVÃO	Cmdo 2ª RM	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Luís Cláudio GUDIN	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Luís Contine GIROTTO	16º RC Mec	3ª RM	Espanhol
Maj	QEM	LUÍS HENRIQUE de Andrade	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Luiz Alfredo SCHETTINI	MH Ex - FC	ECEME	Espanhol
Maj	Int	LUIZ ANTONIO de Almeida Ribeiro	5ª I C F Ex	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Luiz AUGUSTO Ramos Pedro	7º CTA	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Luiz Carlos de Oliveira BARREIRA	CMM	12ª RM	Inglês
Maj	Com	Luiz Carlos Rodrigues PEREIRA	CIGE	11ª RM	Inglês
Maj	Eng	Luiz Cláudio Brunhago MADRUGA	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Luiz EMANOEL da Silva Gomes	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Luiz Euclides PALMEIRA Leite	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	MB	LUIZ FERNANDO dos Santos	11º D Sup	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Luiz Fernando Estorriho BAGANHA	1º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Art	LUIZ FERNANDO Magdalena	9ª Bia A A Ae(Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Sau	Luiz Fernando Moraes KUCHARSKI	H Gu U	3ª DE	Inglês
Maj	Cav	Luiz Fernando MUNIZ Junior	R Es C	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Luiz Fernando ZANI MAIA	CDS	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Luiz GUSTAVO dos Santos Teixeira	Cmdo CMP	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Luiz HENRIQUE Berny da Silva	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Sau	Luiz SÁVIO Salgado Brandão	D Sau	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	MALBATAN Leal	Es AO	ECEME	Espanhol
Maj	Int	Manoel MARQUES FILHO	9º B Sup	9ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Marcelo Barbosa CUNHA	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCELO de Freitas Ferreira	Es SA	AMAN	Espanhol
Maj	Inf	MARCELO de Oliveira Santos	Cia Cmdo 4ª RM / DE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Com	Marcelo FONTANARI de Carvalho	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Marcelo Pacheco DA ROSA	2º CTA	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Marciley Thadeu CARTAXO da Costa	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Marcilio Pereira de Oliveira	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Art	Márcio Antônio BRANDÃO da Silva	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Márcio COZZOLINO do Nascimento	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcio FERNANDES de Oliveira	4º Esqd Av Ex	2ª RM	Espanhol
Maj	Inf	MÁRCIO Machado de MELO	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marco Antonio Cardoso de PADUA MELO	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Marco Antonio de Freitas COUTINHO	11º D Sup	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	MARCO ANTÔNIO Lucinda Ribeiro	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	MARCO ANTÔNIO Lucinda Ribeiro da Silva	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	Marco Antonio RABELO do Amaral	9º B Sup	9ª RM	Espanhol
Maj	Com	Marco Antonio Ribeiro CAFFÉ	B Av T	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marco Aurélio de Andrade BARROS	CIT Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	MARCO AURÉLIO Gonçalves do Nascimento	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marco Aurélio Luiz de FREITAS	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Marco AURÉLIO Pavão da Silva	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	MARCO Cesar de Moraes	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Marcos Antônio Vieira PONTES	B Av T	2ª RM	Espanhol
Maj	Art	Marcos Cesar de CANTUÁRIA Gama	D Mov	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Marcos dos SANTOS FRANÇA	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Com	MARCOS Elias dos Santos	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcos ESTEVAM Passarini Ferreira	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Com	MARCOS Manoel LOPES	IME	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	MARCOS Marques de Souza	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marcos MITLETON	1º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Int	Marcus Fernando Camillo GÁLIA	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	MÁRIO AUGUSTO Vieira	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	MB	Mário Luiz Simões Costa KOZLOWSKI	Pq R Mnt / 8	8ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Maurício Teixeira DOS SANTOS	20º RCB	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Mauriverth SPENA Júnior	Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Mauro de Assis FOURNIER	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Mauro FALCÃO Lisboa	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	QEM	Mauro Guedes Ferreira MOSQUEIRA Gomes	IME	Dispensado	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Mauro Macedo MACHADO	SEF	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Máximo Seigo SUZUKI	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Miguel Angelo CAMPAGNAC Rabello	Cmdo Fron Roraima / 7º BIS	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Milton José de MELLO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	MILTON Pereira de Albuquerque Júnior	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	Int	Moacir GIMENEZ Melo	11ª ICF Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	QEM	MOACYR Amaral Domingues Figueiredo	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	Moysés Benito Crespo PEREZ Neto	3º RC Gd	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Murilo NEI Maciel	54º BIS	12ª RM	Inglês
Maj	Eng	NEI Futuro Rocha Neto	6º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	NÉLIO Conceição de Santana	13º GAC	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	NÉLIO Marinho Nunes Ferreira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Nicanor MARQUES NETO	13º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Nilson de Souza MONÇÃO	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Nilson LACÔRTE Morais	STI	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Nilson Nunes MACIEL	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Int	NILSON Ribeiro Pedroso	7ª ICF Ex	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	Nivaldo BELLON	26º GAC	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Art	OADY Aredes Junior	32º GAC	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	OCTAVIO Teixeira de Souza NETO	B Mnt Sup Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Odilon Silveira SANTOS ROCHA	DMI	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ORIENTE Leal Filho	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Osmar Estefano MENNA BARRETO	CMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Osvaldo Silva FELIX Júnior	55º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Otávio Dornelles CLARET da Silva	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	OTTO Castelletti Massapust	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Eng	PAULO Cesar Santos CAMPOS	DGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Cezar FERREIRA de Souza	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	PAULO Cezar Silveira de Almeida	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	PAULO CÍCERO Jacinto de Menezes	Cmdo Fron Amapá / 3º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Paulo CLETO da Silva Filho	BGP	11ª RM	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	PAULO EDSON Ferreira	25° BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Gilmar Marques BERGUENMAYER	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Paulo LIZARDO Valentim de Mattos	8° GA Cos M	ECEME	Dispensado
Maj	Art	PAULO RICARDO Pinto da Silva	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	QEM	PAULO Roberto Costa	IPD	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	PAULO Roberto Costa	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Roberto DANELON Lopes	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	PAULO ROBERTO de Almeida Oliveira	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO ROBERTO de Oliveira	20° BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Int	Paulo Roberto Ferreira SEVERO	14° B Log	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Roberto Gonçalves ANCHIETA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Inglês
Maj	Art	Paulo Roberto PEREIRA GOMES	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Paulo Roberto RABELO Leal	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Paulo Roberto Saback de MACEDO	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Art	PAULO ROBERTO Tavares Nascimento	7° GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Roberto VIANA Rabêlo	D Mnt	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Paulo Sérgio de CAMARGO	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	PAULO SÉRGIO Felipe Alves	Es SA	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Pedro Arnóbio de MEDEIROS JUNIOR	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PEDRO MELO Cavalcanti	4° BPE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	PEDRO PAULO de Araújo Alves	CI Pqdt GPB	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Pedro Paulo de Miranda KLEIN	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	PEDRO PAULO Levi Mateus Canazio	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	QEM	Pedro Soares da SILVA NETO	IME	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Péricles Gil Canhetti MONDIN	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	RAIMUNDO Albuquerque Pinheiro	17ª Ba Log	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	RAWLINSON Gomes de Souza	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	MB	REINALDO Barroso Ferreira	DFR	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Renan de Barros Correia KREBS	6° CTA	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	Renato Câmara QUAGLIATO	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Maj	Cav	Renato JULIEN Lorenzon	CIGS	12ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	Renato Mello de Andrade NERY	2ª Cia Gd	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Renato Mitrano PERAZZINI	3ª Bia AA Ae	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Renato VILLAÇA Menezes	1ª Cia Intlg	3ª RM	Espanhol
Maj	Art	RICARDO Azevedo do Nascimento	4º GAC	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Ricardo Corrêa LEÃO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	Ricardo JOSÉ ALVES	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Ricardo LANCELLOTTI	3º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Ricardo Luiz Ribeiro EVANGELISTA	DEP	ECEME	Inglês
Maj	MB	Ricardo MIRANDA Aversa	Es AO	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Rinaldo FIRMO Rodrigues Junior	28º GAC	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	RIVAIL Luiz Cerqueira	15ª Cia E Cmb	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	MB	Roberto CARLOS dos Santos	Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	Roberto DANTAS da Silva	Cia Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	Roberto FAGUNDES Carvalho	B Mnt Sup Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	Roberto GUIMARÃES Borges	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Roberto Jorge Cruz de ARAGÃO	1ª CSM	ECEME	Inglês
Maj	Eng	Roberto NUNES Pinheiro	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	Roberto Raimundo CRISCUOLI	1º Esqd C Pqdt	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Roberto Ribeiro de ALBUQUERQUE	Cia Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Roberto Teixeira PINHEIRO	CCAuEx	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Robson RODRIGUES	Es A Ex	6ª RM	Inglês
Maj	Com	Rodolfo GUERRA	AMAN	AMAN	Inglês
Maj	Art	RODRIGO Ferreira de Carvalho	SG Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	ROGÉRIO de Amorim Gonçalves	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ROGÉRIO do Bonfim Souza Carneiro	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Rogério GOMES DA COSTA	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Rogério Lopes de CASTRO Souza	PMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Rogério Mocellin PISONI	5º BIL	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Rogério PETRY de Abreu	18º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Com	Rogério ROSÁRIO Corrêa	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Art	RÓGIS Silva	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Inf	ROLANT Vieira Júnior	63° BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	Rosemberg Pereira DIAS	Policl MPV	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	ROSSINI de Oliveira Wanderley	7° BE Cmb	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Rubens Dario PEREZ MAZÓ	2° BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Cav	RUBENS Matos e Ferreira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Rui BERNARDES do Nascimento	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	RUI Cesar da Silveira Barbosa	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	QEM	RUI Santiago de Souza	DGP	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Ruy Harehiko AKAMINE	3ª / 47° BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Maj	Com	Said Brandão SAYD	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	SALOMÃO José de Santana	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	Samuel Mendes CASPIRRO	12° GAC	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Sebastião José ALMENDRA Lourenço	CMR	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	Sérgio COOPER de Almeida	12° RC Mec	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	Sérgio Corrêa PORTELA	1° BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Com	Sergio do REGO BARROS	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	SÉRGIO Fernandes Pires do Vale	CI Av Ex	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Sérgio Ricardo de ALCANTARA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Espanhol
Maj	Art	SÉRGIO Roberto Vianna Rodrigues de MATTOS	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Sérgio SCHWINGEL	20° Cia Com Pqdt	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Sigismundo de Assis ALMEIDA NETO	Es SA	AMAN	Dispensado
Maj	Com	Silvio Carlos NASCIMENTO Lima	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	SILVIO Loureiro Souza Júnior	37° BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Silvio Renan Pimentel BETAT	1° CTA	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	SINVAL dos Reis Leite	19° BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Cav	SYLVIO Pereira Júnior	CMF	10ª RM	Inglês
Maj	Int	TEÓFILO Antônio Marinho Soares	2° Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	Teófilo de Lima MENEZES	17ª Ba Log	12ª RM	Espanhol
Maj	Com	UBIRATÃ de Castro	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	UBIRIANIR Cândido da Silva	30ª CSM	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	UGO de Negreiros Vianna	PMZS	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Maj	Cav	Uilson NASCIMENTO	3º Esqd C Mec	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ULISSES Porteiro	4º BE Cmb	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	VALBERTO Martins Evangelista	54º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	MB	Valdemir LISBOA Costa	DCA	ECEME	Inglês
Maj	Inf	VALDICLER Almeida Pinto	CMM	12ª RM	Inglês
Maj	Inf	VALDIR Aparecido Cunha	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Valdir CAMPÊLO Júnior	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Victor DOUGLAS da Silva Oliveira	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	VINICIUS Augusto Martins Ferreira	19º GAC	3ª DE	Inglês
Maj	Eng	Vivaldo Guimarães de VASCONCELOS	H Ge CG	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	VIVALDO Leitão Limeira dos Anjos	9º BE Cmb	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	WAGNER Ferreira de Souza	16ª Ba Log	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wagner MANGUEIRA Figueiredo	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Wagner Volpon ORLANDINI	CMC	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	Waldefelix Prazeres BARROS	43º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	WALDIR Silva Filho	CI Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Walmir Pereira de MEDEIROS FILHO	29º GAC AP	3ª DE	Inglês
Maj	Sau	WALTER José da Silva Júnior	H Gu Sto Ângelo	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	WELLINGTON Neves Filgueiras Lima	D Mov	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	William MARTINS da Conceição	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Wilmar ENÉAS Santos de Moraes	CMF	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wilson da Silva VERRI	10º BI	ECEME	Espanhol
Maj	Eng	WILSON Rocha Ferreira	DGP (MINUGUA)	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wilson SOARES Júnior	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	MB	WLADEMIR de Sá Resende	IME	ECEME	Inglês
Maj	Com	WLADIMILSON Santos Galindo	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Com	Wladimir Lima TAVARES DE LYRA	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	YGOR Moreira de Lima	C Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Adalberto de OLIVEIRA FRANCO	16º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	MB	Adhemar Luiz de CARVALHO LIMA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	ADILSON dos Santos Silva	5ª Cia Gd	8ª RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	Adilson Giovani QUINT	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	MB	ADILSON Gomes da Silva	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Aécio GALIZA Magalhães	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Art	AIRES PRADO	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Aírton GIROTO	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Akinori TERAGUTI	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	ALCEMIR Jorge Cunha	19º BC	6ª RM	Inglês
Cap	Inf	ALCIMAR Marques de Araújo Martins	CMSM	3ª DE	Dispensado
Cap	Art	ALDO Ferreira Lopes de Andrade	8º GA Cos M	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Alexander MARKEL Costa Diniz Rodrigues	9º GAC	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Alexandre de Almeida PORTO	6ª Bia AA Ae	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Alfredo de Andrade BOTTINO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Alfredo Santos TARANTO	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ALLAN Fernando Quint	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	Almyr VILAR Moreira Pinto	5º BIL	AMAN	Inglês
Cap	Int	ANDRÉ Bastos Silva	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	André Carvalho de AZEVEDO Carioca	Es AO	ECEME	Inglês
Cap	Int	André de Souza ROLIM	1º Gpt E Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	André Eduardo BÉLICO	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Int	André Felipe Guimarães ROVIDA	CMC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	André Luiz Ribeiro Campos ALLÃO	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	ANDRÉ LUIZ Seixas da Silva	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	André Ricardo VALENTE de Barros	10º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Antonio Carlos Silva DE PAULA	CMM	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Antônio César de Oliveira MENDES	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Antonio de Oliveira ARAMAYO	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	MB	Antonio FIGUEIREDO da Silva	13ª Cia DAM	3ª DE	Inglês
Cap	Art	Antonio GIL Bezerra Cordeiro	8º GAC Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Antonio RIBEIRO da ROCHA Neto	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Int	Armando Carlos Giannini MASSERON	H Gu PV	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Arnon Wellington Barros DINIZ	Es AO	ECEME	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	Aroldo Ribeiro CURSINO	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Ary de Albuquerque GUSMÃO Filho	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	MB	Carlos Alberto MEDINA Ávila	9º B Sup	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Alberto NACCER	5º BIL	AMAN	Inglês
Cap	Art	Carlos Alberto Pereira Leonel MARSIGLIA	11º GAA Ae	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Augusto Fecury SYDRIÃO Ferreira	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Carlos Augusto RAMIRES Teixeira	16º RC Mec	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Duarte PONTUAL de Lemos	BPEB	11ª RM	Dispensado
Cap	Com	Carlos Eduardo de Souza TRINDADE	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Eduardo Gomes de QUEIROZ	28º BIB	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	CARLOS EDUARDO Ilha dos Santos	M D	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Carlos Eduardo MORAIS WEBER	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	Int	Carlos Esquerdo CARNEIRO	10º B E Cnst	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	CARLOS Roberto de Oliveira	4º BIS	12ª RM	Espanhol
Cap	Inf	CÁSSIO Antônio da Silva Nunes	3º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Cássio GRILLI	12º Esqd C Mec	12ª RM	Dispensado
Cap	Com	CELSO RICARDO da Silva	23ª Cia Com Sl	8ª RM	Dispensado
Cap	Art	Cesar AUGUSTO Rosa de Araújo	Es AO	ECEME	Inglês
Cap	Com	CÍCERO Rosa Prestes Filho	1ª Cia GE	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	CLÁUDIO Vasconcellos Santos	3º GAA Ae	3ª RM	Dispensado
Cap	Com	Clayton Silva da FONTOURA	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Clóvis Cavalcanti de ALBUQUERQUE Filho	C E CMA	12ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Cristiano PINTO SAMPAIO	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	DANILO José Carrapateira de Oliveira	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Dário da Silva MERGULHÃO	17º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Dário RUBENS Silva	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	DAVID Medeiros Rego dos Santos LOPES	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	DAVID Meireles e Sá	23º BC	Dispensado	Dispensado
Cap	Com	Denilson de Almeida PARAGUASSÚ	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Denilson Santos LEITÃO	BPEB	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	Dênis ERNESTO do Carmo	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Djalma ABRANTES da Cruz	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Cap	Art	EDUARDO Carlos Costa Moreira	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Int	EDUARDO Ferreira dos Santos	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	12ª RM	Espanhol

Cap	Inf	Elias LEOCÁDIO da Silva Júnior	54º BIS	12ª RM	Espanhol
Cap	Eng	Elto Olympio VALICH da Fonseca Junior	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	Com	ELY de Souza Marques Júnior	CIGS	12ª RM	Espanhol
Cap	Art	Eric Julius WURTS	19º GAC	3ª DE	Dispensado
Cap	MB	Ericson Rodrigues ANDREATTA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Cap	Int	ERLANO Marques Ribeiro	11º D Sup	Dispensado	Dispensado
Cap	Art	Ernesto de LIMA GIL	CMM	12ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Ernesto PRIMO Aragão Barros	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Int	ESTARCH Pereira Motta	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	EUSTÁQUIO Alves da Costa Neto	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	EVALDO Ferreira Batista	Cia Cmdo 5ª Bda Inf Bld	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Eng	Evandro da SILVA SOARES	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	FÁBIO de Oliveira Pereira	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Fábio de Souza ANDRADE	14ª Bia AAAe	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Art	FÁBIO LIMA de Almeida	1º GAA Ae	ECEME	Inglês
Cap	Inf	Fernando Antonio Lopes PONTES	28º BC	6ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Fernando CIVOLANI Lopes	Cmdo 2ª DE	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Fernando de Galvão e Albuquerque MONTENEGRO	15º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Fernando HUGO de Pinho Dias	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Cap	Art	Fernando SALGADO Filho	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Int	FLÁVIO Azamor da Costa	9º B Sup	9ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Flávio Eugênio POLILLO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	MB	FLAVIO Mayon Ferreira NEIVA	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Francisco ASSIS de Almeida Júnior	Cia Cmdo 9ª RM	9ª RM	Espanhol
Cap	Com	Francisco José FREIRE Gonçalves	1º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	Francisco Vieira dos SANTOS JÚNIOR	6º BE Cnst	12ª RM	Espanhol
Cap	Art	FREIBERGUE Rubem do Nascimento	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Genes Luis de Marilac Maluf MONTEIRO	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Com	George de Oliveira MELO	1ª Cia Com Bld	ECEME	Inglês
Cap	Inf	GERSON Ferreira Pinto	Cia Cmdo 8ª RM	8ª RM	Inglês
Cap	Inf	Gilberto da Silva BREVILIERE	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	GILBERTO Marques de Souza	Cia Cmdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Cap	MB	GIOVANI Gonçalves Elias	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Guilherme BRANDÃO CARNEIRO	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Heider Antunes RAMIRO de Lima	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	HELDER de Freitas Braga	CI Pqdt GPB	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	HELVÉTIUS da Silva Marques	18º BI Mtz	3ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Hildomar Arnaldo FILTER Júnior	BPEB	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	HUDSON Duarte Lima Rocha Júnior	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	QEM	Iran da Silva ARAGÃO Filho	IME	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ISRAEL Guimarães de Souza Martins	AMAN	AMAN	Inglês
Cap	Inf	Ivan SOARES Santos	CEP	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	James BOLFONI da Cunha	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	MB	JOÃO ALBERTO Delgado Coelho	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	JOÃO MANOEL de Lara Júnior	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Art	João Marcio Pavão BARROSO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Jones DARKENWALD Farias	CI Pqdt GPB	ECEME	Inglês
Cap	Inf	Jorge Alberto PINHO Oliveira	19º BC	6ª RM	Espanhol
Cap	MB	Jorge Luiz Ribeiro MARTINS	AGGC	3ª RM	Inglês
Cap	MB	José Antonio GONÇALVES Rosa	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José Arnon dos Santos GUERRA	38º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Int	José Carlos LEAL da Silva Júnior	M D	11ª RM	Inglês
Cap	MB	José Carlos LOPES	DC Mun	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	JOSÉ CLÁUDIO dos Santos Júnior	56º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	José Edson Lima de ALMEIDA	Cmdo Fron Roraima / 7º BIS	12ª RM	Inglês
Cap	Art	José Eduardo LEAL de Oliveira	3ª Bia LMF	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	José Erton CAMARGO Rodrigues	8º RC Mec	3ª DE	Espanhol
Cap	Cav	José Evandro GERVÁSIO de Oliveira	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	José Gerino Bezerra CORDEIRO	10º GAC	10ª RM	Inglês
Cap	MB	JOSÉ GILSON Pereira de Macedo	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	José HERCULANO Azambuja Junior	8º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Cav	José LEOCÁDIO da Silva Junior	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	3ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Eng	José MATEUS Teixeira Ribeiro	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	José Otávio Berté CASSEP	3º RC Gd	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José PLACÍDIO Matias dos Santos	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José Roberto de Oliveira DRAWANZ	Cmdo GUES / 9ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	José Roberto SOARES PAES	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Dispensado
Cap	Eng	José Wilson SIQUEIRA Monteiro	B Es Eng	ECEME	Inglês
Cap	Cav	Josias PEDROTTI da Rosa	VPR	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	Júlio César FORTES da Silva	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Cap	Cav	JÚLIO CÉSAR Teixeira	CIGS	12ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Júlio Cezar de Medeiros AFFONSO	CEP	ECEME	Espanhol
Cap	Int	Lauro CELSO Cyrino Bastos	CP Ex	11ª RM	Inglês
Cap	Art	LAURO Ferreira da Silva Junior	11ª Bia AA Ae	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Lausimar José ZIMMERMANN	1º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Cap	Eng	Lincoln Maciel MOTTA	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Luis Cláudio de Mattos BASTO	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	MB	LUIS FELIPE Garcia Fernandes	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Luís Fernando FRANÇA Souza	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	MB	Luis RONALDO Montin	16ª Ba Log	12ª RM	Inglês
Cap	Com	Luiz Carlos da CRUZ Filho	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	LUIZ Carlos de Souza Benedito	3ª / 47º BI Mtz	9ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Luiz CYRILLO de Lima Júnior	3º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Luiz Eduardo Garcia de MESQUITA	MH Ex - FC	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Luiz Henrique Garcez LOTUFO	4º Esqd Av Ex	AMAN	Dispensado
Cap	Com	Luiz Henrique Pedroza MENDES	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marcelo da Silva GONÇALEZ	Es S Ex	ECEME	Dispensado
Cap	QEM	MARCELO de Carvalho Prates	IME	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Marcelo DUTRA de Oliveira	17º B Fron	9ª RM	Dispensado
Cap	Com	Marcelo GIMENEZ Grassi	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marcelo Gonçalves VILLELA	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Marcelo Lima de MELO	17º GAC	Dispensado	Dispensado
Cap	Art	MARCELO Pimentel Jorge de Souza	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	QEM	Marcelo Rodrigues LEÃO Silva	IME	Dispensado	Dispensado
Cap	Eng	MÁRCIO Aurélio Xavier	Es SA	AMAN	Espanhol
Cap	Cav	Márcio BESSA Campos	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Márcio CALLAFANGE Júnior	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	MARCIO Santos e Silva	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Marco Antonio Maluf BARROSO	12º GAC	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marco Antonio MARTIN da Silva	GSI / PR	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Marco Antonio RODRIGUES	3º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Marcos Antônio CARPEGIANI	37º BI Mtz	2ª RM	Inglês
Cap	Inf	Marcos Aurélio ZENI	13º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Marcos de Souza CHARLES	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Marcos José BATISTA	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Art	Marcos PEÇANHA da Cruz	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Marcos Venício MENDONÇA	Cia Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Marcus Vinicius Macedo CYSNEIROS	Comdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	MÁRIO Pereira do Nascimento FILHO	2º Gpt E Cnst	12ª RM	Espanhol
Cap	MB	Maurício NAVARENHO	17ª Ba Log	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Maurício PERDONCINI	CMRJ	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Mauro Barbosa Ferreira ESTEVES	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Miguel Luiz Kothe JANNUZZI	17º B Fron	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Miriano Valdoni EDER	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Moacir RANGEL Júnior	6º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Nei LEIRIA do Nascimento	29º BIB	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	NELSON Santana da Silva	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Cav	Nestor Norberto de GASPERI	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	NILSON Rodrigues de Souza	Comdo 3ª Bda Inf Mtz	11ª RM	Espanhol
Cap	Inf	OMAR Zendim	12ª Cia Gd	12ª RM	Espanhol
Cap	Inf	OSMAR da Silva Barros Júnior	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Oswaldo SAMPAIO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Otávio Rodrigues de MIRANDA FILHO	12ª Cia PE	12ª RM	Dispensado
Cap	Int	Othilio FRAGA NETO	11º D Sup	Dispensado	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Com	Paulo BISMARCK Barroso Machado	CMJF	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Paulo da Silva MEDEIROS	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Paulo Isaac Jacobsen ALBRECHT	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Paulo Jorge de NÁPOLIS	1º BF Esp	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	PAULO Jorge Medeiros de Oliveira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Paulo MAURÍCIO de Moraes Magalhães	CI Av Ex	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	Paulo Roberto Rodrigues PIMENTEL	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Sau	PAULO Sérgio Sadauskas	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Pedro José da SILVA NÉTO	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	Pedro MOREIRA da Silva	18º GAC	9ª RM	Espanhol
Cap	Cav	Piraju BOROWSKI Mendes	Cmdo 7ª RM / DE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	RAUL Roberto Martins Santos	AMAN	AMAN	Espanhol
Cap	Cav	Raul Rodrigues de Oliveira	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Cap	MB	Reginaldo BAPTISTA Ferreira	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Renato BUFOLO	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Renato José TOSETTO	28º BC	6ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Ricardo Alfredo de Assis FAYAL	CMRJ	ECEME	Dispensado
Cap	Int	Ricardo ALONSO de Souza	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Com	Ricardo Henrique PAULINO da Cruz	2ª Cia Com Bld	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Ricardo Luiz Loureiro SIGNORINI	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Art	Ricardo Piai CARMONA	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Roberth Alexandre EICKHOFF	Cia Cmdo 5ª RM / DE	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	QEM	Roberto CASTELO Branco Jorge	IPD	Dispensado	Dispensado
Cap	Eng	Roberto TAILOR Souza da Silva	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	MB	Robson da Silva FONTES	C Com S Ex	Dispensado	Dispensado
Cap	Com	Rogério Luiz NERY da Silva	CEP	ECEME	Dispensado
Cap	MB	ROMEU Heitor Lageano Moreira	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	ROMMEL Franco de Oliveira	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Cap	Cav	RONALDO Pacheco	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	RONY Prudente Cavalcante	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Said ZENDIM	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu Exame	Idioma
Cap	Inf	SAMUEL Vieira de Souza	CIG	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	Sebastião Lopes de VASCONCELOS Filho	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	Sebastião ROBERTO de Oliveira	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Sérgio Jurandir Souto CAMPANARO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Sérgio MARRAFÃO Júnior	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	3ª DE	Espanhol
Cap	Art	SÉRGIO Ricardo Soares ARÔCA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Cap	Int	Silvio de ARAÚJO MIRANDA	8ª ICFEx	8ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Theófanos de Lira PESSÔA Junior	3º Esqd Av Ex	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	ULISSES Danilo Silva Almeida	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	UMBERTO RAMOS de Vasconcelos	24º BC	10ª RM	Dispensado
Cap	Com	VALDEREDO Paes de Lira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Com	VALTER dos Santos	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	VALTIR de Souza	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Virginio Augusto CORRIERI DE CASTRO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Vladimir PIRES PINTO	8º BE Cnst	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	WAGNER Rondon	41º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	WALBER Coutinho Pinheiro	25º GAC	3ª DE	Dispensado
Cap	Eng	Waldomiro Kazuyuki YOSHIHARA	AMAN	AMAN	Espanhol
Cap	Com	Wanderley Casimiro VILLARINHO Junior	6ª Cia Com	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Wellington Hernani Lucena SAMPAIO	71º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	MB	William José PWA	CI Av Ex	AMAN	Dispensado
Cap	Art	WILSON da Costa Neves Filho	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	WILSON Roberto Agostinho do Nascimento	8º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Com	Wilson STEFANO Junior	CIGE	Dispensado	Dispensado

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. A presente relação contém os nomes de todos os oficiais aprovados na seleção institucional e que estão aptos a serem submetidos à Seleção Intelectual, nos termos das Portarias Nr 50 e 51 / DEP, de 04 de agosto de 2000.**
- 2. Solicita-se aos Comandantes, Chefes e Diretores de OM que verifiquem os dados referentes aos seus oficiais, comunicando, de imediato, eventuais correções diretamente à ECEME [Tel/Fax (0XX21) 295-4046].**
- 3. O prazo para mudança de guarnição de exame e de idioma encerrou-se em 21 de fevereiro de 2001.**
- 4. A Reunião Preliminar é de caráter obrigatório e será realizada nas sedes das Guarnições de Exame em 081000Mai 01 (horário de Brasília). Os candidatos deverão, com antecedência, entrar em contato com suas respectivas Guarnições de Exame para verificar o local e o uniforme das atividades.**

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014–SGEX, DE 16 DE MARÇO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

3º Sgt QE	033560343-7	LUIS MAR DA ROSA QUINTANA	31 Jan 92	4º RCC
Cb	019500673-9	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	10 Fev 99	31º GAC
Cb	092586874-7	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	02 Fev 00	9º B SUP
Cb	112683784-6	ALDEMIR DOURADO DE ALMEIDA	31 Jan 01	DAS
Cb	019670403-5	ALEXANDRE CASTILHO DE ASSIS	31 Jan 01	Esqd C/5ª Bda C Bld
Cb	030601454-9	ALEXANDRE JOSÉ GERASCH	31 Jan 96	8º BIMtz
Cb	112686124-2	AMARO PEREIRA REIS	31 Jan 01	32º GAC
Cb	031839114-1	ANDRÉ BRAZEIRO DA ROSA	31 Jan 01	12ª Cia Com
Cb	019633033-6	ANDRÉ FRANCISCO COELHO	31 Jan 01	1º Esqd C Pqdt
Cb	020414914-0	ANTÔNIO LUÍS BENTO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	6ª CSM
Cb	072479844-2	ARNALDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	02 Fev 00	16º BIMtz
Cb	112694084-8	CÍCERO SOUSA SANTOS FILHO	31 Jan 01	DT Mob
Cb	112686014-5	CLÁUDIO DE JESUS SILVA	31 Jan 01	16º B Log
Cb	112680174-3	CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA	31 Jan 01	DT Mob
Cb	052128664-1	DJAIR BARBOSA HONORATO	31 Jan 01	30º BIMtz
Cb	014840433-8	DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	26 Jan 94	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	112697524-0	DOMINGOS IVALDO BATISTA RIBEIRO	29 Jan 01	DAS
Cb	072480194-9	EDEVALDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	02 Fev 00	CPOR/R
Cb	052128684-9	EDIVALDO DE CARVALHO	31 Jan 01	30º BIMtz
Cb	018633273-0	ELIEZER CARVALHO DOS SANTOS	31 Jan 96	3º BI
Cb	112693324-9	EMERSON ROBSON SOARES DIAS	31 Jan 01	DT Mob
Cb	031787264-6	ERNANI DOLDAN TRINDADE	31 Jan 01	2ª Bia AAe
Cb	072492464-2	EUDES FRANKLIN SILVESTRENS	31 Jan 01	17º GAC
Cb	112683944-6	GIVANILDO LIRA DO NASCIMENTO	31 Jan 01	DMAvEx
Cb	019626513-6	GLADISTONE VENTURIN SEVERO	31 Jan 01	3ª CSM
Cb	112687404-7	HEMILTON JOSÉ DA SILVA	31 Jan 01	32º GAC
Cb	019633113-6	JACI DA SILVA GONÇALVES	31 Jan 01	1º Esqd C Pqdt
Cb	127585413-9	JANILSON ZANY DA COSTA	31 Jan 01	Cia C/16º Bda Inf SI
Cb	072458354-7	JOACIR JOSÉ DA SILVA PEREIRA	10 Fev 99	CPOR/R
Cb	112687644-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	31 Jan 01	23ª Cia E Cmb
Cb	112687954-1	JOÃO LUIZ MOREIRA DA SILVA	31 Jan 01	D Aud
Cb	112686774-4	JOSÉ ALVES MONTALVÃO NERI	31 Jan 01	32º GAC
Cb	092590294-2	JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA	31 Jan 01	9º BE Cmb
Cb	062315704-7	JOSÉ LUCIANO MALTA CARDOSO	31 Jan 01	EsAEx
Cb	031752444-5	JULIO CESAR PORTO FERREIRA	02 Fev 00	2ª Cia E Cmb Mec
Cb	092590604-2	LUIZ CÉZAR MORINIGO	31 Jan 01	9ª BE Cmb

Cb	127583633-4	MARCELINO CASTRO MENEZES	31 Jan 01	Cia C/16º Bda InfSI
Cb	020408624-3	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	31 Jan 01	3º CTA
Cb	020430194-9	MARCELO LUZ	31 Jan 01	DMAvEx
Cb	019629093-6	MARCELO MUNIS SANTOS	31 Jan 01	1º Esqd C Pqdt
Cb	020426324-8	MARCELO SANTOS MARCIANO	31 Jan 01	BAvT
Cb	112684024-6	MÁRCIO DE ARAÚJO CORREIA	31 Jan 01	DOC
Cb	122202363-0	MARCOS ANTÔNIO RUIZ DUARTE	28 Jun 00	12ª Cia PE
Cb	062315824-3	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA DÓRIA	31 Jan 01	EsAEx
Cb	092567954-0	NATANAEL SILVA BARBOSA	02 Fev 00	Cia C CMO/9ª DE
Cb	092591464-0	NEILTON LEMOS DOS SANTOS	31 Jan 01	9º BE Cmb
Cb	127583543-5	NIRLANDO BINDÁ DE ARAÚJO	31 Jan 01	CMM
Cb	041999814-1	OTAVIO RESENDE JACINTO	31 Jan 01	12º BI
Cb	031763124-0	PAULO RENATO ANTUNES DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia Cmdo 3ª DE
Cb	019635473-2	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	1º D Sup
Cb	019501143-2	PAULO SERGIO DE ANDRADE	10 Fev 99	31º GAC(Es)
Cb	085713373-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	30 Jan 93	31ª CSM
Cb	036928423-7	RENATO ALVIENE CORREA	01 Fev 95	4º RCC
Cb	112696314-7	RIVELINO FEITOSA NUNES	29 Jan 01	CDS
Cb	052098574-8	RODRIGO GEAROLA LEME	22 Out 00	30º BIMtz
Cb	112686004-6	ROGÉRIO DA SILVEIRA CORRÊA	31 Jan 01	16º B Log
Cb	019624353-9	ROGÉRIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	2º BIMtz
Cb	112682394-5	ROSIVAL PEREIRA DE SOUZA	31 Jan 01	SGEx
Cb	112694154-9	ROZEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	Cia C/3ª Bda InfMtz
Cb	112668284-6	SÉRGIO MARQUES DA SILVA	17 Mai 00	BPEB
Cb	112680084-4	SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA	31 Jan 01	SGEx
Cb	112687434-4	SITON BENÍCIO VILAS BOAS	31 Jan 01	32º GAC
Cb	072480384-6	TÚLIO CÉZAR ALVES PEQUENO	02 Fev 00	CPOR/R
Cb	020430274-9	VALCIR ALVES BENÍCIO	31 Jan 01	6ª CSM
Cb	112691824-0	VALDECI WESTPHAL	31 Jan 01	32º GAC
Cb	092565134-1	VALDELI RIBEIRO SANTOS	30 Jun 99	Cia C CMO/9ª DE
T1	018933822-1	NILTON ALMEIDA DE SOUZA	02 Jun 90	Cia Cmdo 1ª DE
T2	019492143-3	JORGE LUIS BERNARDO	10 Fev 99	Cia Cmdo 1ª DE
T2	112683894-3	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CIRQUEIRA	31 Jan 01	DCA
T2	018787953-1	REINALDO DE JESUS SANTOS	04 Fev 98	Cia Cmdo 1ª DE
Sd	072505534-7	FÁBIO CESÁRIO DE BARROS	31 Jan 01	CIMNC

PORTARIA Nº 015-SGEX, DE 16 DE MARÇO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

1º Sgt Inf	043802483-8	CUSTÓDIO GONÇALVES DA SILVA	07 Fev 93	42º BIMtz
2º Sgt Com	041974544-3	ADOLFO JOSÉ BORGES DA COSTA	31 Jan 01	EsSA
2º Sgt Art	041977104-3	ADRIANO SILVA DE MESSIAS	31 Jan 01	CDS
2º Sgt Art	030988124-1	ALEX SANDRO DOS SANTOS TEODORO	02 Fev 00	22º GAC

2º Sgt Com	041978344-4	ANTONIO GENTIL MENDONÇA JÚNIOR	31 Jan 01	22º GAC
2º Sgt Art	041994354-3	ARION CLEBER SILVA DE MELO	01 Fev 01	22º GAC
2º Sgt Eng	041974654-0	CARLOS AUGUSTO PILAR DE SANTANA	31 Jan 01	Pq R Mnt/6
2º Sgt Art	031786744-8	EMERSON SCHUNEMANN	31 Jan 01	3º GAAAe
2º Sgt Com	031780654-5	FÁBIO BRONGAR DE CASTRO	31 Jan 01	CMB
2º Sgt Com	033584233-2	FERNANDO CARLOS CZUPRINIÁK	02 Fev 00	Cia C/3ª RM/CMS
2º Sgt MB Mec Op	052104724-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CRISPIM	31 Jan 01	Pq R Mnt/6
2º Sgt Art	041976374-3	FRANCISCO DE CARVALHO MAGALHÃES	31 Jan 01	7º GAC
2º Sgt Com	030989864-1	FRANCISCO HÉLIO PEREIRA LEITE	31 Jan 01	4º B Com Ex
2º Sgt Inf	041979934-1	GERALDO HEITOR DO NASCIMENTO	01 Fev 00	11º BIMth
2º Sgt MB Mnt Auto	019557813-3	GERSON VELASCO	31 Jan 01	28º B Log Mec
2º Sgt Inf	041998214-5	HARLEY DE SOUSA BATISTA	31 Jan 01	Cia C/4ª RM/4ª DE
2º Sgt Inf	041978864-1	ION NEVES DE ANDRADE	31 Jan 01	CPOR/R
2º Sgt Eng	041994634-8	JOEL RIBEIRO SOARES	31 Jan 01	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Sau	019603423-5	JORGE LINS COSTA JUNIOR	29 Jan 01	HGuJP
2º Sgt Inf	041996714-6	JORGE ROBERTO GOMES	31 Jan 01	EsSA
2º Sgt Inf	041979094-4	KELSO COLNAGO DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia C/7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	031769574-0	LUIS EDUARDO MARQUES JORGE	31 Jan 01	Cia C/12ª Bda Inf L(Amv)
2º Sgt Inf	041995474-8	LUIS HENRIQUE CITTI TEIXEIRA	31 Jan 01	BAVT
2º Sgt Inf	041971634-5	LUIZ VAGNER CANESCHI	31 Jan 01	CPOR/CMBH
2º Sgt Eng	041993864-2	MARCÍLIO SIMÕES LEITE	09 Fev 01	1º BE Cnst
2º Sgt Eng	112687684-4	MÁRCIO ALVES DA SILVA	31 Jan 01	EsSA
2º Sgt Art	031799884-7	MAIROS JOSÉ DESCOVI PICCIN	06 Fev 01	3º GAAAe
2º Sgt MB Mec Op	052127514-9	ODIR DA SILVA FREITAS	31 Jan 01	15º B Log
2º Sgt Inf	041975204-3	OSMAR DE SOUZA FILHO	02 Fev 00	9º BIMtz
2º Sgt Art	020384334-7	PAULO SÉRGIO MENDES FERREIRA	31 Jan 01	7º GAC
2º Sgt Art	020384344-6	PEDRO ALEX FERREIRA BRANDÃO	31 Jan 01	3º GAAAe
2º Sgt Eng	041975314-0	ROBERTO CARLOS SIMÃO	31 Jan 01	7º CTA
2º Sgt Cav	041993084-7	SERGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO	31 Jan 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
2º Sgt Eng	041974194-7	VALDECI PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	31 Jan 01	28º B Log Mec
2º Sgt Com	041955044-7	VALDISSON DIVINO DA SILVA	02 Fev 00	7º CTA
2º Sgt Art	031787234-9	VLADIMIR DE SOUZA DIAS	31 Jan 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
2º Sgt MB Mnt Auto	019559853-7	WILSON CEZAR RIBEIRO DE FREITAS	31 Jan 01	15º B Log
2º Sgt Int	062307434-1	WYVISON BARBOSA DA SILVA	31 Jan 01	CPOR/R
3º Sgt Com	019634013-7	CARLOS RENATO ROMERO VARGAS	31 Jan 01	Cia C/12ª Bda Inf L(Amv)
3º Sgt Sau	031776704-4	CLEBER GARCIA DE ABREU	31 Jan 01	25º GAC
3º Sgt Inf	019661083-6	EDUARDO CÉSAR DE MIRANDA CARVALHO	31 Jan 01	11º BIMth
3º Sgt Inf	031764624-8	ELTON GRACIOLI	05 Fev 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Art	043415854-9	ÊNIO VANDERLEI PEDROSO DA MOTTA	31 Jan 01	25º GAC
3º Sgt Inf	101066184-9	ESEQUIAS MEIRELES LOURENÇO	17 Out 98	BGP
3º Sgt Com	043415974-5	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	31 Jan 01	12ª Cia Com
3º Sgt Art	043416004-0	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	05 Fev 01	17º GAC
3º Sgt Mus	019450513-7	HERMES VANDI ROSA DA SILVA	01 Fev 98	1º BG
3º Sgt Inf	041997584-2	JAIR CAMPOS ALVES	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Inf	019671943-9	ANDRÉ JANUÁRIO BERTULEZA DA CUNHA	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Inf	085875093-8	JOÃO VICENTE ALCANTARA NETO	31 Jan 01	Cia C/CMO/9ª DE
3º Sgt Com	031777254-9	JONAS ROBERTO SANTANA	31 Jan 01	25º GAC
3º Sgt Av Mnt	011286644-7	JORGE AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	17 Jan 01	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt Mus	081325603-9	JOSÉ ANTONIO PINHEIRO CHAVES	31 Jan 91	2º BIS
3º Sgt Inf	112682004-0	LUCIANO ALVARENGA DE SOUSA	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Mus	041966534-4	MARCIEL MAC-INTYER DE OLIVEIRA SIQUEIRA	28 Ago 00	EsSA
3º Sgt Com	019657893-4	MARCO ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO	31 Jan 01	Cia C/17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	041983904-8	MARCOS ANTONIO RAIMUNDO	25 Jan 01	1º BG
3º Sgt Inf	112685204-3	NEY LÚCIO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Inf	052134034-9	ODÉLCIO BUSARELLO	31 Jan 01	CFSol/8º BIS
3º Sgt Cornt/Clarim	072498584-1	REGINALDO BARBOSA DA SILVA	31 Jan 01	17º GAC
3º Sgt Mus	041966544-3	REGINALDO DOS SANTOS GONZAGA	28 Ago 00	EsSA
3º Sgt MB Mnt Auto	072490324-0	RIVELINO HENRIQUE DE MORAIS	01 Fev 00	43º BIMtz
3º Sgt Com	020413424-1	RONALDO DE SOUZA RODRIGUES	04 Fev 01	11º RC Mec
3º Sgt Sau	052128984-3	SANDRO MARCOS ANTON	31 Jan 01	Pq R Mnt/6
3º Sgt Cav	031764484-7	TOMAZ JACINTO RODRIGUES	31 Jan 01	11º RC Mec
3º Sgt Eng	052130204-2	VELCI PAULO ZAIAS	31 Jan 01	6º BE Cmb
3º Sgt Inf	019685723-9	WILLIAN GRAÇAS DA COSTA	31 Jan 01	Pq R Mnt/6

PORTARIA Nº 016–SGEX, DE 20 DE MARÇO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

Maj QEM	014764313-4	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS	01 Fev 88	CAEx
Maj Inf	115519662-7	PAULO DE TARSO CORDOVIL CORREA DOS SANTOS	21 Fev 90	28º BC
Cap Inf	118053013-9	ALBERTO AUGUSTO SANTOS RAMOS	16 Fev 00	CFSOL/8º BIS
Cap Med	085863393-6	ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO	26 Jan 01	4ª RM/4ª DE
Cap Med	019442543-5	ALEXANDRE SERRA VALLADÃO	29 Jan 99	HCEX
Cap Inf	020368614-2	ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO	20 Fev 00	5ª Cia Intlg
Cap Int	118287783-5	ÂNGELO MÁRCIO MALAQUIAS MASCARENHAS	15 Fev 00	1º DE GuVM
Cap Med	030859654-3	CARLOS CÉSAR PEDRAZZA	30 Jan 99	HGuSA
Cap Art	019475753-0	CARLOS HENRIQUE BRILHANTE ABRANTES	02 Mar 97	1º Esqd Av Ex
Cap Med	041967764-6	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	26 Jan 01	HGuPV
Cap Med	013437102-0	CLÁUDIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO	26 Jan 99	PMRJ
Cap Med	085863493-4	EDSON FEITOSA GALVÃO	26 Jan 01	30º BIMtz
Cap QCO	062301644-1	FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS	28 Abr 00	12ª RM
Cap Inf	020369314-8	FRANCISCO MARCELO MATOS SEREJO	16 Fev 00	3ª/47º BI
Cap Med	127472253-5	GERSON LUIZ ROOS	27 Jan 96	HGeB
Cap Inf	019475843-9	HENRIQUE ÂNGELO MARTINS MACAMBIRA	14 Fev 00	1º BG
Cap Inf	030583334-5	JOSÉ HENRIQUE MENEZES RAMOS	14 Fev 00	CPOR/PA
Cap Inf	033019852-4	JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS	20 Fev 95	1º BFEsp
Cap Art	020369704-0	JULIO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA	16 Fev 00	9ª Bia AAAe
Cap Inf	020369714-9	JULIO CESAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA	14 Fev 00	1º Btl F Esp
Cap Med	076281103-2	JUSTO FERNANDES DA MOTA NETO	25 Jan 99	HGeB
Cap Inf	105176973-3	LAÉRCIO DE ARZAMBUJA DA ROCHA	18 Fev 98	71º BIMtz
Cap Inf	020369814-7	LUIZ ANTONIO CRUZ DE AQUINO	16 Fev 00	1º BG
Cap Med	019480753-3	LUIZ ANTÔNIO DE AZEVEDO ACCIOLY	29 Jan 00	HGuPV
Cap Farm	047835743-7	LUIZ CARLOS PINHO VIEIRA	27 Jan 01	HGeJF
Cap QCO	112660474-1	MAC AMARAL CARTAXO	27 Dez 00	EME
Cap Med	014803003-4	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	26 Jan 01	CFAC/4º BIS
Cap Eng	019469403-0	MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR	16 Fev 00	8º BE Cnst
Cap Int	030776484-5	MAURICIO DA SILVA RANGEL	14 Fev 00	CPOR/PA
Cap Com	019476033-6	PAULO ALEXANDRE NERY DO NASCIMENTO	14 Fev 00	3ª Cia Com Bld
Cap Cav	023134953-1	PAULO SÉRGIO FERES ALVES	10 Fev 92	20º RCB
Cap Med	019544483-1	PEDRO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	26 Jan 01	PMN
Cap QMB	118142613-9	RAFAEL CARLOS GONÇALVES	16 Fev 00	16º B Log
Cap QMB	020370324-4	RAFAEL SOUZA SANTOS PERRE	09 Mar 00	D C Mun
Cap Inf	101010784-3	ROBERTO FURTADO BATISTA	16 Fev 00	59º BIMtz
Cap Eng	101026984-1	ROBERTO IUNES SOARES BESERRA	14 Fev 00	6ª Cia E Cmb Bld
Cap Dent	029408062-7	ROGÉRIO DURCE MACIEL	31 Jan 01	HGeB
Cap Med	019480943-0	RONALDO SMOLENIZOV	29 Jan 00	AMAN

Cap Med	019461653-8	THEOPHYLO JOSÉ DA COSTA NETO	27 Jan 00	EsSEx
Cap Eng	022692103-9	WALDOMIRO KAZUYUKI YOSHIHARA	11 Fev 91	AMAN
1º Ten QCO	031747323-9	ALAOR PIACINI	31 Jan 91	EME
1º Ten Inf	049748483-2	ALESSANDRO PEREIRA LOPES	14 Fev 01	EsSA
1º Ten Inf	020389724-4	ALEXANDRE PORTO FURTADO	14 Fev 01	1º BG
1º Ten Cav	020368524-3	ALEXANDRE TEIXEIRA CAMILLO	16 Fev 00	CPOR/PA
1º Ten Cav	020368714-0	AUGUSTO SOUZA COELHO	16 Fev 00	3º RCG
1º Ten Art	020390184-8	CARLOS ANDRÉ WANSER BARRA	19 Fev 01	4º GAA Ae
1º Ten Inf	020390314-1	CHRISTIAN GUIMARÃES	14 Fev 01	EsSA
1º Ten Eng	020390324-0	CÍCERO UBIRATAN DE OLIVEIRA	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Art	020390454-5	DANIEL MUNIZ GONÇALVES	14 Fev 01	32º GAC
1º Ten Int	020390744-9	EZEQUIEL SATURNINO DOS SANTOS	14 Fev 01	21º D Sup
1º Ten Art	118277743-1	FERNANDO CÉSAR DE SIQUEIRA MARQUES	14 Fev 01	32º GAC
1º Ten QMB	101006934-0	FILIPPE CARVALHO BRASIL	14 Fev 01	Pq R Mnt/10
1º Ten Inf	020390954-4	FLÁVIO ZAGO	14 Fev 01	35º Pel PE
1º Ten Inf	105145823-8	FRANCISCO NIXON LOPES FROTA	14 Fev 01	17º Bda Inf Sl
1º Ten Art	020391084-9	GUILHERME ADOLPHO JOSETTI CÉZAR	14 Fev 01	4º GAA Ae
1º Ten Art	020391154-0	HAROLDO HEITOR DE CARVALHO	14 Fev 01	4º GAA Ae
1º Ten QMB	020391174-8	HAVNER MUNIZ SOARES DA SILVA	14 Fev 01	Pq R Mnt/10
1º Ten Art	020391704-2	JULIANO DE OLIVEIRA PINTO	14 Fev 01	3º GAA Ae
1º Ten Inf	018733353-9	LEANDRO PEREIRA DE MIRANDA	14 Fev 01	CFRN/5º BIS
1º Ten Com	020391824-8	LEONARDO BAPTISTA SILVA PEREIRA	14 Fev 01	EsSA
1º Ten Art	020392074-9	LUIZ GUSTAVO BORGES DE SOUZA	14 Fev 01	3º GAA Ae
1º Ten Inf	020334104-5	MAGNO PAIVA DUARTE	14 Fev 01	52º BIS
1º Ten Cav	020392224-0	MARCELO FERENZINI MAGESTI	14 Fev 01	11º R C Mec
1º Ten Art	020392434-5	MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	14 Fev 01	16º GAC AP
1º Ten QCO	041977744-6	MARCO AURÉLIO GASPAR LESSA	31 Jan 01	ECEME
1º Ten Art	019457243-4	NEWTON CABRAL DE ALBUQUERQUE	14 Fev 01	22º GAC
1º Ten Int	020392834-6	NEWTON NEDILANDE RODRIGUES LIMA	18 Fev 01	CPOR/CMBH
1º Ten Inf	020392874-2	NILTON DE ARAÚJO PEREIRA	14 Fev 01	EsSA
1º Ten Art	018741143-4	OLY HASTENPFLUG NETO	14 Fev 01	3º GAA Ae

PORTARIA Nº 017–SGEX, DE 20 DE MARÇO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel Med	070656052-1	JAIME MENDES DA COSTA	22 Fev 01	D Sau
Ten Cel Dent	074478422-4	LUIZ VIEIRA ARAÚJO	11 Mai 98	HGeS
Maj Eng	128642852-7	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	23 Mar 01	Pq R Mnt/1
Maj Com	011118332-3	ENIO HUGO DOS SANTOS	24 Fev 01	5º B Log
Maj Eng	012296382-0	JOSÉ EDUARDO FERREIRA CHERFÊN	27 Fev 01	CRO/11
Maj Eng	013235442-4	PAULO CÉSAR SANTOS CAMPOS	05 Mar 01	CIE

Maj Inf	065684972-6	PAULO CLETO DA SILVA FILHO	15 Fev 01	BGP
Cap Inf	022690453-0	ANDRÉ EDUARDO BÉLICO	16 Fev 01	EsSA
Cap QMB	022690133-8	AROLDO SANTANA ALVES FERREIRA	09 Fev 01	AGSP
Cap Cav	016553622-8	ARY DE ALBUQUERQUE GUSMÃO FILHO	08 Fev 01	AMAN
Cap Cav	022692143-5	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	24 Fev 01	EsSA
Cap Art	022691883-7	DÁRIO DA SILVA MERGULHÃO	07 Fev 01	17º GAC
Cap QMB	013469602-0	DENILSON REIS DE CASTRO	16 Fev 01	Pq R Mnt/1
Cap Art	022692213-6	HAMILTON IWAMOTO DASILVA	07 Fev 01	32º GAC
Cap Art	022691123-8	PAULO HENRIQUE GABRIEL	16 Fev 01	32º GAC
Cap Com	022690843-2	RICARDO HENRIQUE PAULINO DA CRUZ	11 Fev 01	11ª Bda Inf Bld
Cap Int	022691163-4	RONALD VIEIRA DO NASCIMENTO	08 Fev 01	EsSA
Cap QMB	022691203-8	SIDNEI PRADO	14 Fev 01	2º Esqd Av Ex
1º Sgt Int	101344043-1	ANTÔNIO CÍCERO GOMES PRUDÊNCIO	29 Jan 01	Cia C/6ªRM
1º Sgt Com	042073153-1	ANTONIO EDSON PAZ ALVES	02 Fev 01	DAS
1º Sgt Cav	031847413-7	ANTÔNIO ERLEY PINTO DE GOES	06 Fev 01	D Prom
1º Sgt Eng	049868142-8	CARLOS ROBERTO RAMOS	04 Fev 01	IPE
1º Sgt Art	031269653-7	EDSON DOS SANTOS AZEVEDO	26 Jan 01	2ª Bia AAe
1º Sgt Com	070341593-5	ELSO RODRIGUES CAMPELO	12 Fev 01	4º B Com Ex
1º Sgt Art	031268973-0	FRANCISCO CARLOS SOARES DE CASTRO	28 Jan 01	2ª Bia AAe
1º Sgt Art	031258713-2	GILMAR SOARES	28 Jan 01	EsSA
1º Sgt Int	031286623-9	HARDI BRANDS	28 Jan 01	3º B Sup
1º Sgt Com	110806083-9	HELENO PONCIANO EZIQUIEL	13 Fev 01	1º BE Cnst
1º Sgt Eng	052545673-7	JAIRO DELLA GIUSTINA	21 Fev 01	SGEx
1º Sgt Cav	052548943-1	JOÃO MIGUEL MARINO DA SILVA	28 Jan 01	GS/PR
1º Sgt Inf	022754323-8	JOSÉ GARCIA DA SILVA NETO	07 Fev 01	2º BPE
1º Sgt Mnt Com	042036833-4	JOSÉ ROBERTO LOPES RODRIGUES	28 Jan 01	Cia C/4ª RM/4ª DE
1º Sgt Mnt Com	038511232-1	JOSÉ ROBERTO OTARAN MOTA	28 Jan 01	CIE
1º Sgt Cav	038607142-7	JOSÉ RODRIGUES SOUZA	04 Mar 01	C Doc Ex
1º Sgt MB Mnt Armt	031798483-9	MARCOS DANILO MAYER DE OLIVEIRA	28 Jan 01	BPEB
1º Sgt Art	010381753-2	MARCUS VINICIUS MONTEIRO BARROS	30 Jan 00	GS/PR
1º Sgt Inf	052553233-9	PAULO DE MEDEIROS CAMACHO	28 Jan 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
1º Sgt Cav	010561653-6	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	13 Fev 01	Cia C/1ª DE
1º Sgt Com	010401143-2	PAULO ROBERTO SILVA DE FARIAS	03 Fev 00	2º CTA
1º Sgt Com	052512173-7	PLÍNIO ELOIR DAHMER	29 Jan 01	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt Com	031834913-1	REGIS ANTONIO SIMÕES CANABARRO	18 Fev 01	CDS
1º Sgt Art	010614773-9	ROBERTO ALFREDO DE FRANÇA	28 Jan 01	Cia C/6ª RM
1º Sgt Inf	112375673-4	UÉLCIO GOMES	09 Fev 01	GS/PR
1º Sgt Art	042038473-7	WELLITON GOMES DA SILVA	20 Fev 01	14º GAC
2º Sgt Com	031266613-4	SIDNEI MENEZES MEDINA	28 Jan 01	CMM
3º Sgt QE	049888282-8	FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO	23 Abr 00	EsSA
3º Sgt QE	031786773-7	LUIZ CARLOS SILVA SANTOS	28 Jan 01	3º GAAe
T1	017920952-3	SEVERINO VICENTE DE MELO	30 Jan 00	SCT

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Anulação de Punição

PO nº 2817/00-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 18 Jul 00, oriundo do Comando Militar do nordeste, encaminhando requerimento, datado de 14 Fev 00, por meio do qual o 2º Sgt Inf (049700473-9) MARCIEL GOMES SOUZA BARROS, servindo no 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (Maceió - AL), solicita ao Comandante do Exército a anulação de duas punições disciplinares, detenção e prisão, que lhe foram aplicadas, respectivamente, em 06 Nov 96 e em 12 Nov 96, pelo Comandante do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (Aragarças - GO).

2. Considerando que:

- à vista dos documentos constantes do processo, dos argumentos apresentados pelo requerente e das diligências procedidas por este Gabinete, junto aos militares citados no recurso e que tiveram conhecimento dos fatos, ficou comprovado, concretamente, ter havido injustiça e ilegalidade apenas na aplicação da sanção disciplinar de 12 Nov 96;

- o fato ensejador da punição de 06 Nov 96 realmente ocorreu, restando apurada a autoria e a existência de parcela de culpa do requerente em relação ao mesmo;

- a argumentação apresentada em relação a essa sanção revela-se coerente com a possibilidade de cancelamento da mesma, em caráter excepcional;


- os efeitos já produzidos pela punição de 06 Nov 96, os bons serviços prestados pelo requerente e a sua exemplar conduta civil e militar até o presente momento justificam a concessão dessa medida, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, quanto à anulação da punição de prisão, aplicada em 12 Nov 96, de acordo com o Art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. **INDEFERIDO**, quanto à anulação da punição de detenção, aplicada em 06 Nov 96, em virtude de o pedido não atender aos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto 90.608/84.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Nordeste e à Organização Militar do interessado, para adoção das providências decorrentes, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.


Gen. Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército